



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2952

Florianópolis/SC, quarta-feira, 26 de maio de 2021

pg. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	6
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	6
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS	8
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	8
ANEXOS	9

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE CONVOAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº. 6.700/2005, e em conformidade com o Parágrafo Quarto, do Artigo 9º e Parágrafo Único, do Artigo 48, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000 – LRF faz saber a quem interessar que irá realizar Audiência Pública com o objetivo de: DEMONSTRAR E DISCUTIR A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2022 Data: 15/06/2021 Horário: 14 horas Local: Plataforma Online Youtube Considerando a necessidade de manter as medidas de prevenção e combate ao contágio do COVID-19, e as determinações das autoridades em saúde pública para evitar aglomerações, a apresentação da audiência pública será transmitida excepcionalmente de forma virtual e estará disponível na Plataforma On-line no Youtube. O link e o material da audiência serão disponibilizados previamente e ficarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Florianópolis. As contribuições, dúvidas e demais manifestações sobre o conteúdo da apresentação deverão ser encaminhadas para o e-mail: diorc.sf@pmf.sc.gov.br. Assim, ficam convidados todos os municípios a assistirem a apresentação desta Audiência. Florianópolis (SC), 17 de maio de 2021. Gean Marques Loureiro Prefeito Municipal

COMUNICADO REFERENTE AO EDITAL DE CONVOAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL PARA DEMONSTRAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2021. Por motivos de força maior o Município de Florianópolis por meio da Secretaria Municipal da Fazenda no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, considerando a situação da pandemia da COVID-19, e da confirmação da contaminação de alguns servidores do setor de Contabilidade, informa que fica suspensa a audiência pública virtual, agendada para a próxima sexta feira, dia 28/05/2021, referente à demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2021. Tão logo o estado de saúde dos servidores seja restabelecido a nova data será previamente divulgada. Florianópolis, 20 de maio de 2021. CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 00924/2021 - O Secretário Municipal da Administração no uso de suas atribuições e, de acordo com o artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis Resolve:
Art. 1º - Tornar Sem Efeito de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, a Portaria de Nomeação nº 00803/2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 2938 de 06/05/2021 de **Jaqueleine Hermann Pelisson**, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/19, para exercício do Cargo de Medico da Familia e Comunidade, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saude, por não ter tomado posse no prazo previsto. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 21 de maio de 2021. Ronaldo Brito Freire - Secretário Municipal da Administração.

ERRATA DA PORTARIA Nº 00710/2021 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO EDIÇÃO Nº 2932 DE 28 DE ABRIL DE 2021 - ONDE SE LÊ- a partir de 12 de março a 09 de maio de 2021 LEIA-SE- a partir de 12 de março a 09 de julho de 2021.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2952

Florianópolis/SC, quarta-feira, 26 de maio de 2021

pg. 2

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 41/2021 – 2ª CÂMARA – De ordem do Presidente do Tribunal Administrativo Tributário de Florianópolis, Senhor PAULO ROBERTO SILVEIRA DE BORBA, faço saber a quem possa interessar que, no dia 27/05/2021 às 08h00m a, 2ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária julgará virtualmente, os processos: Nº: 012329/2021 Reclamante: FREDERICO JOSÉ DE SOUZA Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relator Conselheiro: DALTON CEZER GONÇALVES DE SOUZA. Procurador: EMANUELLY JUNKES Nº: 58.046/SC. Nº: 012405/2021 Reclamante: JORGE LUIZ SENS Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relator Conselheiro: DALTON CEZER GONÇALVES DE SOUZA. Procurador: EMANUELLY JUNKES Nº: 58.046/SC. Nº: 011640/2021 Reclamante: CARLOS ALBERTO DA SILVA JÚNIOR Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relator Conselheiro: SAMUEL BLAZIUS. Procurador: GUSTAVO AMORIM OAB/SC 16.863. Nº: 011649/2021 Reclamante: CARLOS ALBERTO DA SILVA JÚNIOR Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relator Conselheiro: SAMUEL BLAZIUS. Procurador: GUSTAVO AMORIM OAB/SC 16.863. Nº: 000879/2021 Reclamante: GUILHERME DA CUNHA LEAL MEIRELLES Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relator Conselheiro: OSLY MÜLLER. Procurador: - -. Florianópolis/SC, 26 de Maio de 2021. PAULO ROBERTO SILVEIRA DE BORBA – Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTRARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00300/2021 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora carla quelen dos santos magalhaes, matrícula Nº 56821-0, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 20/05/2021. Florianópolis, 20 de maio de 2021. Luciano Formighieri – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTRARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00301/2021 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora LIGIA SANTOS MAGALHAES DA SILVA, matrícula Nº 56824-4, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família,

a partir de 20/05/2021. Florianópolis, 20 de maio de 2021. Luciano Formighieri – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTRARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00302/2021 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR o servidor EUCLIDES DA CUNHA CORREA, matrícula Nº 24016-8, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 01/06/2021. Florianópolis, 21 de maio de 2021. Luciano Formighieri – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTRARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00303/2021 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora GLEICE HELENA MOTZ BARBOSA ZANIBONI, matrícula Nº 56842-2, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 20/05/2021. Florianópolis, 21 de maio de 2021. Luciano Formighieri – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTRARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00304/2021 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora CASSIA MOREIRA SOARES, matrícula Nº 56835-0, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 20/05/2021. Florianópolis, 21 de maio de 2021. Luciano Formighieri – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTRARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00305/2021 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora ADRIANA FERNANDES, matrícula Nº 56836-8, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 20/05/2021. Florianópolis, 21 de maio de 2021. Luciano Formighieri – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTRARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00306/2021 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora LUCIANA VILHENA DE OLIVEIRA, matrícula Nº 56838-4, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2952

Florianópolis/SC, quarta-feira, 26 de maio de 2021

pg. 3

no Programa de Saúde da Família, a partir de 20/05/2021. Florianópolis, 21 de maio de 2021. Luciano Formighieri – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00307/2021 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora JULIA LEFFA BECKER SCHWANCK, matrícula Nº 56807-4, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 31/05/2021. Florianópolis, 25 de maio de 2021. Luciano Formighieri – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA ENSINO-SAÚDE: O presente Termo Aditivo ao Contrato Organizativo de Ação Pública tem por objeto a inclusão do CETEF ao Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES), referente à Rede Municipal de Saúde do Território de Florianópolis conforme previsto na cláusula 9ª do COAPES. Com a inclusão do CETEF ao COAPES, fica inserido o Anexo I – F, o qual trata do plano de trabalho e contrapartidas, em conformidade com o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica nº 146/2021/ASSJUR/SMS. **PARCEIRAS:** Prefeitura Municipal de Florianópolis com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e o Centro de Ensino Tecnológico Florianópolis Ltda - CNPJ nº 04.304.344/0001-45. **VIGÊNCIA:** A vigência deste Termo Aditivo segue a validade do contrato conforme cláusula décima. **Não haverá transferência de Recursos.** **DATA ASSINATURA:** 19/05/2021. **SIGNATÁRIOS:** Luciano Formighieri, pela SMS/FMS e Ana Paula Romano Calaes, pelo CEFET.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 25/2021 – **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de máscara cirúrgica descartável com elástico soldado, retangular, tripla camada com filtro, sem costura, camada interna e externa repele líquido, reforçada, eficiência para filtragem bacteriológica acima de 95%, com clip nasal. **Número e Modalidade da Licitação:** Dispensa de Licitação nº 200/SMA/DSLC/2021. **Contratada:** Rigel Comercio e Serviços Ltda., CNPJ nº 18.855.990/0001-05. **Valor:** R\$ 228.000,00 (Duzentos e vinte e oito mil reais). **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde; **Nome de quem assinou:** Luciano Formighieri

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTRARIA Nº 859/2021- Altera lotação de servidor e dá outras providências. O Secretário Municipal de Educação e o Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Art. 35, § 1º da Lei Complementar CMF nº 063/2003, considerando a nova estrutura organizacional da Lei Complementar 706/2021, resolvem: Art. 1º Relotar os servidores com lotação na Gerência de Tecnologia e Projetos Inovadores para a Gerência de Educação Especial a partir de 01 de maio de 2021, conforme anexo I. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de maio de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação. RONALDO BRITO FREIRE - Secretário Municipal de Administração. **(CONSULTAR ANEXO AO FINAL DESTA EDIÇÃO)**

PORTRARIA DES Nº 00740/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar o servidor **Tarcisio da Silva**, matrícula nº 23058-8, Auxiliar de Sala (0816), lotado no(a) Neim Orisvaldina Silva (343320), para atuar no(a) Neim Canto da Lagoa (343307) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 24/05/2021 a 10/06/2021, para ocupar uma classe-vaga para atuar na direção. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 25 de maio de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTRARIA DES Nº 00741/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Mariana Bergler**, matrícula nº 43230-0, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Raul Francisco Lisboa (343323), para atuar no(a) Neim Morro da Queimada (343230) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 15/05/2021 a 17/12/2021, para ocupar uma classe-vaga .. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 25 de maio de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTRARIA CEF Nº 00607/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2952

Florianópolis/SC, quarta-feira, 26 de maio de 2021

pg. 4

de 15/05/2021, da Portaria nº DES 00465/21 de 05/02/2021. que designou Mariana Bergler, matrícula nº 43230-0, lotada no(a) Neim Raul Francisco Lisboa (343323), para Neim Morro da Queimada (343230) por alteração do motivo da vaga. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 25 de maio de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/EDUC/BID/2021 – LICITAÇÕES-E BANCO DO BRASIL Nº 868577/2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (SEÇÃO 03 - P.246), EM 21/05/2021 – ONDE SE LÊ: Data/hora limite para inserir proposta: de 24 de maio de 2021, às 08h até 03 de junho de 2021, às 13h45min. Data de abertura da sessão: 03 de junho de 2021, às 14h. Endereço eletrônico: <http://www.licitacoese.com.br/aop/index.jsp>. Alexsandra Turnes Clasen - Pregoeira. LEIA-SE: Data/hora limite para inserir proposta: de 24 de maio de 2021, às 08h até 04 de junho de 2021, às 13h45min. Data de abertura da sessão: 04 de junho de 2021, às 14h. Endereço eletrônico: <http://www.licitacoese.com.br/aop/index.jsp>. Alexsandra Turnes Clasen - Pregoeira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTEARIA Nº 048/SEMAS/2021 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 19.258/2018, de 31 de dezembro, RESOLVE e Considerando o Decreto nº 13.539/2014, publicado no Diário Oficial do Município em 23 de setembro de 2014, que dispõe sobre a permissão para servidores públicos, efetivos ou comissionados, dirigirem veículos oficiais da administração municipal direta e indireta, RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZAR o servidor Jeferson Amaral da Silva Melo, matrícula nº 55804-4, portadora da CNH nº 02119889719, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Assistência Social, a conduzir veículos Oficiais da Secretaria Municipal de Assistência Social. Art. 2º. A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objetivo desta portaria, qual seja, autorizar a condução dos automóveis desta Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme termo de responsabilidade previamente firmado (em anexo) ficará a cargo do servidor supracitado. Art. 3º. Esta

portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 24 de maio de 2021. Maria Cláudia Goulart da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social. ANEXO - I REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL MUNICIPAL – Eu, Jeferson Amaral da Silva Melo, matrícula nº 55804-4, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Assistência Social, portador do RG nº 3976048, do CPF nº 006.582.219.65 e devidamente habilitado pela CNH nº 02119889719, categoria B, com validade até 01/12/2021, vem respeitosamente à presença da Ilustríssima Senhora Secretária de Assistência Social, Maria cláudia Goulart da Silva, REQUERER concessão de autorização para dirigir veículos oficiais municipais da Secretaria Municipal de Assistência Social. DECLARO estar ciente das incumbências e responsabilidades decorrentes da condução de veículo oficial municipal, conforme segue: Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública, contendo os itens de segurança exigidos; Preencher devidamente a ficha de controle de trânsito, que é objeto de verificação; Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito, observando as normas de trânsito vigentes; Assumir as multas decorrentes de infração de trânsito a que deu causa; Comunicar, imediatamente, toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica, elétrica ou acidental, que porventura aconteça com o veículo oficial em uso; Não dar carona a pessoas estranhas às atividades laborais; Não desviar do curso e/ou finalidade do deslocamento da Secretaria. DECLARO, ainda, estar ciente que, caso ocorra dano de ordem mecânica, por imperícia e negligência, haverá apuração de ocorrência, que poderá importar em indenização/ressarcimento de dano causado aos cofres públicos. Nestes Termos. Pede deferimento. Florianópolis, 24 de maio de 2021. A Secretaria de Assistência Social AUTORIZA o servidor requerente a dirigir veículo oficial municipal tipo passeio. Florianópolis, 24 de maio de 2021.

PORTEARIA Nº 049/SEMAS/2021 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis e pelo Decreto Municipal 19.258/2018, RESOLVE: Art. 1º Delegar Competência à Diretora de Gestão de SUAS da Secretaria Municipal de Assistência Social, Sandra maria raimundo, matrícula nº 56300-5, para responder pela Diretoria de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 24 de maio de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2952

Florianópolis/SC, quarta-feira, 26 de maio de 2021

pg. 5

2021. Maria Cláudia Goulart da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/SEMAS/FMDCA/2021 – CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL em decorrência do enfrentamento à pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19). O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social de Florianópolis (SEMAS), tornam público a Dispensa de Chamamento Público 002/SEMAS/FMDCA/2021, objetivando futura celebração de Termos de Colaboração, nos termos do artigo 2º, caput, da Lei Federal nº. 8.069/1990, Lei Federal 13.019/2014, Decreto Municipal 21.966/2020, entre o Município de Florianópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Florianópolis (FMDCA) e as seguintes Organizações da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos e devidamente registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Florianópolis (CMDCA), que executam o Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes no município de Florianópolis, após edição pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Florianópolis da Resolução 789/2021 (D.O.E.M. 2947, de 19 de maio de 2021), visando repasse financeiro emergencial de forma complementar àqueles já previstos pelas demais parcerias firmadas entre estas e o poder público em qualquer esfera, em decorrência do enfrentamento à pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19): AÇÃO SOCIAL MISSÃO, CNPJ 72.291.198/0001-10; ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE JESUS (ACAJE), CNPJ 09.119.273/0002-05; ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO, CNPJ 24.544.794/0001-12; CASA LAR LUZ DO CAMINHO, CNPJ 12.187.675/0001-70; CENTRO CULTURAL ESCRAVA ANASTÁCIA, CNPJ 02.573.208/0001-25; IRMANDADE DO DIVINO ESPÍRITO SANTO, CNPJ 82.508.649/0001-82; OBRAS SOCIAIS DA COMUNIDADE PAROQUIAL DE COQUEIROS, CNPJ 80.672.645/0001-00; SOCIEDADE ESPÍRITA DE RECUPERAÇÃO, TRABALHO E EDUCAÇÃO (SERTE), CNPJ 83.886.648/0001-34 e; NÚCLEO DE RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE VIDAS (NURREVI), CNPJ 03.448.121/0001-99. O período de envio dos documentos e Planos de Trabalho se dará entre os dias 25/05/2021 e 11/06/2021, através do endereço eletrônico https://investidor.bussolasocial.com.br/fundocafl/oripa/editais/dispensa_002_semas_fmdca_2021. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para

eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Florianópolis, endereçada à Secretaria Municipal de Assistência Social. Florianópolis, 24 de maio de 2021. Maria Cláudia Goulart da Silva – Secretária Municipal de Assistência Social/Gestora do FMDCA e Edelvan Jesus da Conceição - Presidente do CMDCA. **(CONSULTAR DISPENSA NA ÍNTEGRA NO FINAL DESTA EDIÇÃO).**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 331/SEMAS/2021 – **Objeto:** Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de transferência direta de benefício de auxílio emergencial regional para famílias desassistidas, auxiliando na sobrevivência e reconstrução da autonomia no período de pandemia do Coronavírus, conforme regulamentação da Lei Municipal nº 10.777/2021; **Modalidade da Licitação:** Dispensa de Licitação nº 209/SMA/DSLC/2021; **Contratada:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF; **Valor:** Pela prestação dos serviços, a Caixa Econômica Federal – CEF fará jus ao recebimento do valor unitário de R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos), por crédito efetivado na Conta Social Digital; **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que o estado de pandemia continue; **Dotação:** Unidade: 26.01; Atividade: 2.391 – Programa de Apoio Administrativo - SEMAS; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 80. **Data de Assinatura:** 26/05/2021; **Assinaturas:** Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra. Maria Cláudia Goulart da Silva, e pela empresa, o Sr. Edinei Luis Celestino.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/SMSP/2021; **Objeto:** contratação de empresa para serviços de confecção de carimbos e chaves, manutenção e troca de fechaduras e troca de segredo de porta. **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 547/SMA/DSLC/2020; **Contratada:** MINUTO – CONFECÇÃO DE CHAVES E SERVIÇOS LTDA - ME. **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 2.660,00 (dois mil, seiscentos e sessenta reais); **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; **Dotação:** Projeto/Atividade: 2.771; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 e na Fonte de Recursos: 080.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2952

Florianópolis/SC, quarta-feira, 26 de maio de 2021

pg. 6

Data de Assinaturas: 12/05/2021; **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretaria Municipal da Segurança Pública, o Sr. Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior, e pela empresa, a Sra. Marilene Nila Campos Miguel.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 319/FUMTURF/2021;
Objeto: Contratação de empresa especializada para revitalização no letreiro “FLORIPA”, localizado na Avenida Beira Mar Norte, ponto turístico da cidade. **Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 198/SMA/DSLC/2021; **Contratada:** CENTROSIGNS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME. **Valor:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), conforme a proposta da CONTRATADA. **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato até dia 31 de dezembro de 2021 a contar da data de assinatura do referido instrumento; **Dotação:** Órgão: 58; Unidade: 58.01; Funcional: 04.122.0110 – Administração Geral; Atividade: 4.953 – Programa de Apoio Administrativo do FUMTURF; Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros; Fonte de Recurso: 0080. **Data de Assinatura:** 19/05/2021. **Nome das partes que assinaram:** Pelo Fundo Municipal de Turismo de Florianópolis, o Sr. Juliano Richter Pires, e pela empresa, o Sr. Jean Jaques Cruz.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 532/SMA/DSLC/2020 O Município de Florianópolis por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia, considerando o transcurso do prazo previsto no § 3º, art. 48 da Lei nº 8.666/93, sem manifestação informa aos interessados que restou **fracassado** o processo licitatório Tomada de Preços nº 532/SMA/DSLC/2020. A Comissão.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 310/FMS/2021;
Objeto: aquisição de materiais de enfermagem (insumos) para atendimento das necessidades dos serviços da Rede da Secretaria Municipal de Saúde; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 247/SMA/DSLC/2020; **Contratada:** MAYCON WILL

EIRELI - EPP; **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 108.830,00 (cento e oito mil e oitocentos e trinta reais); **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; **Dotação:** Unidade Orçamentária/Bloco: 35.02 – Atenção Básica e Especializada em Saúde; Atividade: 4.176 – Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 4.011 – R\$ 21.766,00; Fonte de Recurso: 4.012 – R\$ 21.766,00; Fonte de Recurso: 082 – R\$ 21.766,00. Unidade Orçamentária/Bloco: 35.04 – Vig. Promoção e Proteção da Saúde; Atividade: 4.176 – Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 4.013 – R\$ 21.766,00; Fonte de Recurso: 082 – R\$ 21.766,00.; **Data de Assinatura:** 17/05/2021; **Nome das partes que assinaram:** Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa, o Sr. Maycon Will.

AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

PORTRARIA Nº 197-2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº22.569, e de acordo com o Regulamento do Programa de Incentivo a Aposentadoria – PIA, instituído pela Portaria Nº 032/2020, de 05 de fevereiro de 2020, RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o pedido de demissão do empregado AMILTON DE SOUZA - MATRÍCULA 1772, com data de rescisão em 20 de maio de 2021, em conformidade com o Regulamento do Programa de Incentivo a Aposentadoria – PIA, instituído pela Portaria Nº 032/2020, de 05 de fevereiro de 2020. Art. 2º - Fixar a vigência desta Portaria a partir do dia 20 de maio de 2021. Florianópolis, 24 de maio de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente

PORTRARIA Nº 198/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº22.569, e de acordo com o Regulamento do Programa de Incentivo a Aposentadoria – PIA, instituído pela Portaria Nº 032/2020, de 05 de fevereiro de 2020, RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o pedido de demissão do empregado LAUDENIR DUARTE DA SILVA - matrícula 1041, com data de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2952

Florianópolis/SC, quarta-feira, 26 de maio de 2021

pg. 7

rescisão em 20 de maio de 2021, em conformidade com o Regulamento do Programa de Incentivo a Aposentadoria – PIA, instituído pela Portaria Nº 032/2020, de 05 de fevereiro de 2020. Art. 2º - Fixar a vigência desta Portaria a partir do dia 20 de maio de 2021. Florianópolis, 24 de maio de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente

PORTEARIA Nº 199/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº22.569, e de acordo com o Regulamento do Programa de Incentivo a Aposentadoria – PIA, instituído pela Portaria Nº 032/2020, de 05 de fevereiro de 2020, RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o pedido de demissão do(a) empregado(a) LUCIA HELENA PEREIRA TANG VIDAL - matrícula 440, com data de rescisão em 20 de maio de 2021, em conformidade com o Regulamento do Programa de Incentivo a Aposentadoria – PIA, instituído pela Portaria Nº 032/2020, de 05 de fevereiro de 2020. Art. 2º - Fixar a vigência desta Portaria a partir do dia 20 de maio de 2021. Florianópolis, 24 de maio de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente

PORTEARIA Nº 200/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº22.569, e de acordo com o Regulamento do Programa de Incentivo a Aposentadoria – PIA, instituído pela Portaria Nº 032/2020, de 05 de fevereiro de 2020, RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o pedido de demissão do(a) empregado(a) JOÃO BATISTA SANTOS - matrícula 2451, com data de rescisão em 20 de maio de 2021, em conformidade com o Regulamento do Programa de Incentivo a Aposentadoria – PIA, instituído pela Portaria Nº 032/2020, de 05 de fevereiro de 2020. Art. 2º - Fixar a vigência desta Portaria a partir do dia 20 de maio de 2021. Florianópolis, 24 de maio de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente

PORTEARIA Nº 201/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº22.569, e de acordo com o Regulamento do Programa de Incentivo a Aposentadoria – PIA, instituído pela Portaria Nº 032/2020, de 05 de fevereiro de 2020, RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o pedido de demissão do(a) empregado(a) JOÃO FREDERICO DE SOUZA - matrícula 2452, com data de rescisão em 20 de maio de 2021, em

conformidade com o Regulamento do Programa de Incentivo a Aposentadoria – PIA, instituído pela Portaria Nº 032/2020, de 05 de fevereiro de 2020. Art. 2º - Fixar a vigência desta Portaria a partir do dia 20 de maio de 2021. Florianópolis, 24 de maio de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente

PORTEARIA Nº 202/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº22.569, e de acordo com o Regulamento do Programa de Incentivo a Aposentadoria – PIA, instituído pela Portaria Nº 032/2020, de 05 de fevereiro de 2020, RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o pedido de demissão do(a) empregado(a) JOÃO MARIA MARINO ANDRE - matrícula 503, com data de rescisão em 20 de maio de 2021, em conformidade com o Regulamento do Programa de Incentivo a Aposentadoria – PIA, instituído pela Portaria Nº 032/2020, de 05 de fevereiro de 2020. Art. 2º - Fixar a vigência desta Portaria a partir do dia 20 de maio de 2021. Florianópolis, 24 de maio de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente

PORTEARIA Nº 203/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº22.569, e de acordo com o Regulamento do Programa de Incentivo a Aposentadoria – PIA, instituído pela Portaria Nº 032/2020, de 05 de fevereiro de 2020, RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o pedido de demissão do(a) empregado(a) MARCOS AURÉLIO DA GAMA - matrícula 3257, com data de rescisão em 20 de maio de 2021, em conformidade com o Regulamento do Programa de Incentivo a Aposentadoria – PIA, instituído pela Portaria Nº 032/2020, de 05 de fevereiro de 2020. Art. 2º - Fixar a vigência desta Portaria a partir do dia 20 de maio de 2021. Florianópolis, 24 de maio de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente

PORTEARIA Nº 204/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº22.569, e de acordo com o Regulamento do Programa de Incentivo a Aposentadoria – PIA, instituído pela Portaria Nº 032/2020, de 05 de fevereiro de 2020, RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o pedido de demissão do(a) empregado(a) PEDRO OSMAR DE OLIVEIRA - matrícula 6329, com data de rescisão em 20 de maio de 2021, em conformidade com o Regulamento do Programa de Incentivo a



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2952

Florianópolis/SC, quarta-feira, 26 de maio de 2021

pg. 8

Aposentadoria – PIA, instituído pela Portaria Nº 032/2020, de 05 de fevereiro de 2020. Art. 2º - Fixar a vigência desta Portaria a partir do dia 20 de maio de 2021. Florianópolis, 24 de maio de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente

PORTEARIA Nº 205/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº22.569, e de acordo com o Regulamento do Programa de Incentivo a Aposentadoria – PIA, instituído pela Portaria Nº 032/2020, de 05 de fevereiro de 2020, RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o pedido de demissão do(a) empregado(a) PEDRO PAULO DOS ANJOS - matrícula 4395, com data de rescisão em 20 de maio de 2021, em conformidade com o Regulamento do Programa de Incentivo a Aposentadoria – PIA, instituído pela Portaria Nº 032/2020, de 05 de fevereiro de 2020. Art. 2º - Fixar a vigência desta Portaria a partir do dia 20 de maio de 2021. Florianópolis, 24 de maio de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente

PORTEARIA Nº 206/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº22.569, e de acordo com o Regulamento do Programa de Incentivo a Aposentadoria – PIA, instituído pela Portaria Nº 032/2020, de 05 de fevereiro de 2020, RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o pedido de demissão do(a) empregado(a) ROSEMERY COSTA ZIMMER - matrícula 951, com data de rescisão em 20 de maio de 2021, em conformidade com o Regulamento do Programa de Incentivo a Aposentadoria – PIA, instituído pela Portaria Nº 032/2020, de 05 de fevereiro de 2020. Art. 2º - Fixar a vigência desta Portaria a partir do dia 20 de maio de 2021. Florianópolis, 24 de maio de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente

PORTEARIA Nº 207/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº22.569, e de acordo com o Regulamento do Programa de Incentivo a Aposentadoria – PIA, instituído pela Portaria Nº 032/2020, de 05 de fevereiro de 2020, RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o pedido de demissão do(a) empregado(a) SUELI TEREZINHA MEIRA PEDRO - matrícula 1327, com data de rescisão em 20 de maio de 2021, em conformidade com o Regulamento do Programa de Incentivo a Aposentadoria – PIA, instituído pela

Portaria Nº 032/2020, de 05 de fevereiro de 2020. Art. 2º - Fixar a vigência desta Portaria a partir do dia 20 de maio de 2021. Florianópolis, 24 de maio de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS

PORTEARIA Nº 0202/2021 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 86, inciso I, alínea "i" da Lei Complementar 706/2021, e considerando o que consta no processo nº 3068/2020. RESOLVE: Art. 1º RETIFICAR a Portaria n. 0293/2020, que aposentou a servidora Rosane Duk, matrícula 13167-9, quanto à fundamentação legal: ONDE SE LÊ: "...com proventos proporcionais a 94,34% (noventa e quatro vírgula trinta e quatro por cento ...)". LEIA-SE: "...com proventos proporcionais a 94,89% (noventa e quatro vírgula oitenta e nove por cento ...". Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 25 de maio de 2021. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI Superintendente

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para desinstalação e instalação de aparelhos de ar condicionado do tipo Split, junto á Câmara Municipal de Florianópolis, através de REGISTRO DE PREÇO, válido por 12 (doze) meses. Entrega dos Envelopes: Até às 15:30 horas do dia 11/06/2021 no Protocolo da CMF no andar Térreo. Credenciamento: A partir das 15:45 até às 16:00 horas do dia 11/06/2021. Abertura dos envelopes: Às 16:00 horas do dia 11/06/2021. Local: Rua Anita Garibaldi, nº 35, Centro Legislativo Municipal, 1º andar, Centro, nesta Capital. Os interessados poderão retirar o edital através do site www.cmf.sc.gov.br, Link "Licitações" e obter demais informações junto à Gerência de Licitações, no endereço acima citado, ou pelo telefone (48) 3027-5838, nos dias úteis das 13:30 às 19:30 horas. Florianópolis, 26 de maio de 2021. Sérgio Luiz de Souza – Pregoeiro.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2952

Florianópolis/SC, quarta-feira, 26 de maio de 2021

pg. 9

ANEXOS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO 6/2021 – TAT

O Presidente do Tribunal Administrativo Tributário torna público o resultado dos julgamentos dos Processos Administrativos referente a reclamações e recursos tributários. O inteiro teor da decisão está disponível para consulta no endereço Arcipreste Paiva 107, 8º andar, ficando cientes para todos os efeitos legais.

PROCESSO	REQUERENTE	VALOR HISTÓRICO	EMENTA
009396/2018	HABITASUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. PROCURADOR: LUANA REGINA DEBATIN TOMASI OAB/SC 28.524	R\$ 716,04	TCRS. IMÓVEIS NÃO RESIDENCIAIS. NÃO APLICAÇÃO DO LIMITADOR PREVISTO NO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 136/2004. APLICAÇÃO INTEGRAL DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 007/1997, COM ALTERAÇÕES DADAS PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 132/2003. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. UNANIMIDADE.
010528/2018	CIACOI- ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA. PROCURADOR: LUANA REGINA DEBATIN TOMASI OAB/SC 28.524	R\$ 297,33	TCRS. IMÓVEIS NÃO RESIDENCIAIS. NÃO APLICAÇÃO DO LIMITADOR PREVISTO NO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 136/2004. APLICAÇÃO INTEGRAL DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 007/1997, COM ALTERAÇÕES DADAS PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 132/2003. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA.

			UNANIMIDADE.
010508/2018	HABITASUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. PROCURADOR: LUANA REGINA DEBATIN TOMASI OAB/SC 28.524	R\$ 505,23	TCRS. IMÓVEIS NÃO RESIDENCIAIS. NÃO APLICAÇÃO DO LIMITADOR PREVISTO NO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 136/2004. APLICAÇÃO INTEGRAL DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 007/1997, COM ALTERAÇÕES DADAS PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 132/2003. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. UNANIMIDADE.
010639/2018	CIACOI- ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA. PROCURADOR: LUANA REGINA DEBATIN TOMASI OAB/SC 28.524	R\$ 297,33	TCRS. IMÓVEIS NÃO RESIDENCIAIS. NÃO APLICAÇÃO DO LIMITADOR PREVISTO NO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 136/2004. APLICAÇÃO INTEGRAL DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 007/1997, COM ALTERAÇÕES DADAS PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 132/2003. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. UNANIMIDADE.
010521/2018	CIACOI- ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA. PROCURADOR: LUANA REGINA DEBATIN TOMASI OAB/SC 28.524 PROCURADOR:	R\$ 297,33	TCRS. IMÓVEIS NÃO RESIDENCIAIS. NÃO APLICAÇÃO DO LIMITADOR PREVISTO NO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 136/2004. APLICAÇÃO INTEGRAL DA LEI

			COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 007/1997, COM ALTERAÇÕES DADAS PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 132/2003. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. UNANIMIDADE.
000805/2018	VPL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA PROCURADOR: JOSÉ CARLOS DA SILVA 762.798.399-15	R\$ 8.877,80	TCRS. IMÓVEIS NÃO RESIDENCIAIS. NÃO APLICAÇÃO DO LIMITADOR PREVISTO NO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 136/2004. APLICAÇÃO INTEGRAL DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 007/1997, COM ALTERAÇÕES DADAS PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 132/2003. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. UNANIMIDADE.
000803/2018	SUPERMERCADOS IMPERATIZ LTDA PROCURADOR: JOSÉ CARLOS DA SILVA 762.798.399-15	R\$ 15.493,41	TCRS. IMÓVEIS NÃO RESIDENCIAIS. NÃO APLICAÇÃO DO LIMITADOR PREVISTO NO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 136/2004. APLICAÇÃO INTEGRAL DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 007/1997, COM ALTERAÇÕES DADAS PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 132/2003. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E

			DESPROVIDA. UNANIMIDADE.
43915/2017	CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A PROCURADOR: JOÃO JUTAHY CASTELO CAMPOS OAB/SC 21.922 LUCIANA VECCHI LISBOA OAB/SC 19.537	R\$ 1.229.187,14	ISS. NOTIFICAÇÃO FISCAL. SERVIÇOS DE COBRANÇA EM GERAL. ERRO NA CAPITULAÇÃO DO FATO GERADOR. INOCORRÊNCIA. HISTÓRICO DA NOTIFICAÇÃO COM INEQUÍVOCA DESCRIÇÃO. SOBRESTAMENTO DA RECLAMAÇÃO ADMINISTRATIVA POR SER REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA DE RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM REPRERCUSSÃO GERAL RECONHECIDA PELO STF. DECISÃO DO STF COM TRÂNSITO EM JULGADO ACERCA DA MATÉRIA. COBRANÇA DA COSIP. ATIVIDADE ACESSÓRIA A TRIBUTAÇÃO NÃO RECONHECIDA. ATIVIDADE DELEGADA PELO PODER PÚBLICO. TESE AFASTADA. IMUNIDADE NÃO RECONHECIDA. SERVIÇO DESCrito EXPRESSAMENTE NO ITEM 17.22 DA LISTA DE SERVIÇOS. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. UNÂNIME.
43916/2017	CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A PROCURADOR: JOÃO JUTAHY CASTELO CAMPOS OAB/SC 21.922	R\$ 753.845,02	ISS. NOTIFICAÇÃO FISCAL. SERVIÇOS DE COBRANÇA EM GERAL. ERRO NA CAPITULAÇÃO DO FATO GERADOR. INOCORRÊNCIA. HISTÓRICO DA

	LUCIANA VECCHI LISBOA OAB/SC 19.537		NOTIFICAÇÃO COM INEQUÍVOCAS DESCRIÇÃO. SOBRESTAMENTO DA RECLAMAÇÃO ADMINISTRATIVA POR SER REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA DE RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM REPRERCUSSÃO GERAL RECONHECIDA PELO STF. DECISÃO DO STF COM TRÂNSITO EM JULGADO ACERCA DA MATÉRIA. COBRANÇA DA COSIP. ATIVIDADE ACESSÓRIA A TRIBUTAÇÃO NÃO RECONHECIDA. ATIVIDADE DELEGADA PELO PODER PÚBLICO. TESE AFASTADA. IMUNIDADE NÃO RECONHECIDA. SERVIÇO DESCrito EXPRESSAMENTE NO ITEM 17.22 DA LISTA DE SERVIÇOS. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. UNÂNIME.
43913/2017	CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A PROCURADOR: JOÃO JUTAHY CASTELO CAMPOS OAB/SC 21.922 LUCIANA VECCHI LISBOA OAB/SC 19.537	R\$ 807.474,43	ISS. NOTIFICAÇÃO FISCAL. SERVIÇOS DE COBRANÇA EM GERAL. ERRO NA CAPITULAÇÃO DO FATO GERADOR. INOCORRÊNCIA. HISTÓRICO DA NOTIFICAÇÃO COM INEQUÍVOCAS DESCRIÇÃO. SOBRESTAMENTO DA RECLAMAÇÃO ADMINISTRATIVA POR SER REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA DE RECURSO EXTRAORDINÁRIO

			COM REPRERCUSSÃO GERAL RECONHECIDA PELO STF. DECISÃO DO STF COM TRÂNSITO EM JULGADO ACERCA DA MATÉRIA. COBRANÇA EM NOME DE TERCEIROS. ATIVIDADE QUE CONFIGURA APENAS PARTE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL (ITEM 17.12). ADEQUAÇÃO DO SERVIÇO ESPECÍFICO A COBRANÇA EM GERAL EXPRESSO NO ITEM 17.22 DA LISTA DE SERVIÇOS. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. UNÂNIME.
66827/2014	DON PARKING ESTACIONAMENTO LTDA. PROCURADOR: EVANDRO FELIPP 044.150.899-50 THIAGO RADLOFF OAB/SC 23.201 FABIAN RADLOFF OAB/SC 13.617	R\$ 1.882,40	ANALISANDO O RECURSO VERIFICO QUE NÃO ESTÃO PRESENTES OS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE PREVISTOS NOS INCISOS I e II DO ART. 24 DA LC 574/2016, RAZÃO PELA QUAL O RECURSO NÃO DEVE SER ADMITIDO.
66826/2014	DON PARKING ESTACIONAMENTO LTDA. PROCURADOR: EVANDRO FELIPP 044.150.899-50 THIAGO RADLOFF OAB/SC 23.201 FABIAN RADLOFF OAB/SC 13.617	R\$ 22.060,82	ANALISANDO O RECURSO VERIFICO QUE NÃO ESTÃO PRESENTES OS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE PREVISTOS NOS INCISOS I e II DO ART. 24 DA LC 574/2016, RAZÃO PELA QUAL O RECURSO NÃO DEVE SER ADMITIDO.
66828/2014	DON PARKING ESTACIONAMENTO	R\$ 4,71	ANALISANDO O RECURSO VERIFICO

	<p>LTDA. PROCURADOR: EVANDRO FELIPP 044.150.899-50 THIAGO RADLOFF OAB/SC 23.201 FABIAN RADLOFF OAB/SC 13.617</p>		<p>QUE NÃO ESTÃO PRESENTES OS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE PREVISTOS NOS INCISOS I e II DO ART. 24 DA LC 574/2016, RAZÃO PELA QUAL O RECURSO NÃO DEVE SER ADMITIDO.</p>
031430/2012	<p>FINASA LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A PROCURADOR: ENDRIGO HAMBRECHT MACHADO OAB/SC 26.743-A</p>	R\$ 310,00	<p>AI- FALTA DE ENTREGA DE CONTRATOS- CONTRIBUINTE QUE NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO NESTA CIDADE, NÃO ESTÁ OBRIGADO AO CUMPRIMENTO DE DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO, CONFORME DISPÕE O ART. 112 DA LC 007/97. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA- UNÂNIME.</p>
006872/2017	<p>JNZ PARTICIPAÇÕES S/A PROCURADOR: MARCOS PAULO DA SILVA 799.032.909-34</p>	R\$ --	<p>IT- REVISÃO- AS ALEGAÇÕES APRESENTADAS DEVEM ESTAR CLARAMENTE COMPROVADAS NO PROCESSO, NÃO O SENDO, AS DIVERGÊNCIAS PRESUMIDAS NÃO DEVEM PROSPERAR. ART 22 DA LEI COMPLEMENTAR 574/2016. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA- UNÂNIME.</p>
000149/2012	<p>MARTIN EWALDO STREIBEL PROCURADOR: GILES MARCELO SIEVES OAB/SC</p>	R\$ 9.304,72	<p>PEDIDO DE ESCLARECIMENTO. IPTU. INTEMPESTIVIDADE. AUSÊNCIA DE DOCUMENTO QUE</p>

	22.873		COMPROVE A REGULARIDADE DA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO NÃO CONHECIDO. UNANIMIDADE.
077103/2015	FERNANDO MARCONDES DE MATTOS PROCURADOR:	R\$ 189.865,58	AUTO DE INFRAÇÃO. ISS. ART 277B DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 007/97. EQUÍVOCO NA CAPITULAÇÃO LEGAL PELA AUTORIDADE AUTUANTE. CANCELAMENTO DO ATO FISCAL. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA. UNANIMIDADE.
000927/2018	MCA-CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. PROCURADOR: ALEXANDRE DA SILVA MOURA 926.156.430-53	R\$ 6.797,64	IPTU. RECLAMAÇÃO QUE NÃO QUESTIONA A VALIDADE DE NENHUMA REGRAS TRIBUTÁRIA. NÃO ATENDE A FORMA LEGAL MÍNIMA PARA O SEU CONHECIMENTO. RECLAMAÇÃO NÃO CONHECIDA. UNANIMIDADE.

Tribunal Administrativo Tributário de Florianópolis.

PAULO ROBERTO SILVEIRA DE BORBA - PRESIDENTE

Florianópolis, 25 de maio de 2021.



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 859/2021

ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Art. 35, § 1º da Lei Complementar CMF nº 063/2003, considerando a nova estrutura organizacional da Lei Complementar 706/2021,

RESOLVEM:

Art. 1º Relotar os servidores com lotação na Gerência de Tecnologia e Projetos Inovadores para a Gerência de Educação Especial a partir de 01 de maio de 2021, conforme anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Florianópolis, 13 de maio de 2021.

MAURICIO FERNANDES PEREIRA
Secretário Municipal de Educação

RONALDO BRITO FREIRE
Secretário Municipal de Administração



Anexo I - Portaria nº 859/2021 - Relotação da Gerência de Tecnologia e Projetos Inovadores

Nome	Matrícula	Cargo	Jornada
Adriana Margarida de Souza	21186-9	Professor Auxiliar IV - Educação especial	40 horas
Ana Carolina Silva Maisto	26848-8	Professor Auxiliar IV - Educação especial	40 horas
Ana Paula Borrmann	25254-9	Professor Auxiliar IV - Educação especial	40 horas
Angela Augusta da Gama Luzardo	26841-0	Professor Auxiliar III - Ed. Especial	40 horas
Bianca de Sá Teixeira Silvano	19148-5	Professor Auxiliar IV - Educação especial	40 horas
Byanka Coelho Vieira	25931-4	Professor Auxiliar IV - Educação especial	40 horas
Carla Cristina Fiorini	14686-2	Professor Auxiliar IV - Educação especial	40 horas
Cimone Fátima dos Santos	22900-8	Professor Auxiliar IV - Educação Especial	40 horas
Clair de Andrade	25126-7	Professor Auxiliar IV - Educação especial	40 horas
Cristiane da Luz Efe	13868-1	Auxiliar de Sala II	30 horas
Cristiani de Franca	27050-4	Professor Auxiliar IV - Educação especial	40 horas
Daiani Domingos	17597-8	Professor Auxiliar IV- Revisor em Braile	40 horas
Daniela Halmenschlager Fell	26856-9	Professor Auxiliar IV - Educação especial	40 horas
Daniela Lorenzoni Passig	25978-0	Professor IV - Libras	40 horas
Darlete Nair Marques	12615-2	Professor Auxiliar IV - Educação especial	40 horas
Deisedere Delfino Baldoino	25128-3	Professor Auxiliar IV - Educação especial	40 horas
Eliana Pires	27000-8	Professor Auxiliar IV - Educação especial	40 horas
Elisangela Ganzoto Martins	28244-8	Professor Auxiliar IV - Educação especial	40 horas
Gisele Aparecida da Silva	22279-8	Professor Auxiliar IV - Educação especial	40 horas
Gisele Silvestre da Silva	10806-5	Professor IV - Educação Especial	40 horas
JizelyTersinha da Silva Kemper	27997-8	Professor Auxiliar IV - Interprete Educacional	40 horas
Jocélia Maurício de Farias	21705-0	Professor Auxiliar IV - Educação especial	40 horas
Luciana Campos Siqueira	28012-7	Professor Auxiliar IV - Educação especial	40 horas
Marcos Antônio Schlosser	22256-9	Professor Auxiliar IV- Revisor em Braile	20 horas
Maria de Fátima X de Albuquerque	22149-0	Professor Auxiliar IV - Educação especial	40 horas
Marília Lezama Brasil	28020-8	Professor Auxiliar IV - Educação especial	40 horas
Marlene Rosimar Seemund	24931-9	Professor Auxiliar IV - Educação especial	40 horas
Michele de Souza Vilela	24833-9	Professor Auxiliar IV - Educação especial	40 horas
Mike Silva de Oliveira	25267-0	Professor Auxiliar IV - Interprete Educacional	40 horas
Monique Ouriques Maia	22265-8	Professor Auxiliar IV - Educação especial	40 horas
Muyara dos Santos	33332-8	Professor Auxiliar III - Interprete Educacional	40 horas
Patrícia Lemos Machado	19656-8	Professor Auxiliar IV - Interprete Educacional	40 horas
Renata Aparecida Severino Rios	20142-1	Professor Auxiliar IV - Educação especial	40 horas
Renato Nilson das Chagas	20372-6	Professor IV - Libras	40 horas
Sabrina Bittencourt Alves Sobral	22813-3	Auxiliar de Sala II	30 horas
Sintia Aline dos Santos	30827-7	Professor III - Libras	40 horas
Sintia Elizabete Ferreira	16399-6	Professor Auxiliar IV - Educação especial	40 horas
Susana Elena Nunes Rodrigues	28019-4	Professor Auxiliar IV - Educação especial	40 horas
Tamelusa Ceccato do Amaral	22956-3	Professor Auxiliar IV - Educação especial	40 horas
Thatyana dos Santos	33277-1	Professor Auxiliar III - Interprete Educacional	40 horas
Vanessa Danielli	21207-5	Professor Auxiliar IV - Educação especial	40 horas
Vania da Cruz Soares	13795-2	Professor Auxiliar IV - Educação especial	40 horas
Vera Lucia Rezende Beux Ronsani	23068-5	Professor Auxiliar IV - Educação especial	40 horas

PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

002/SEMAS/FMDCA/2021

PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, COM VISTAS À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) QUE EXECUTAM O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, EM DECORRÊNCIA DO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

1. DO OBJETO

Trata-se de procedimento que tem por objeto, conforme estabelecido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a celebração de parceria entre o Município de Florianópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Florianópolis (FMDCA) e as Organizações da Sociedade Civil (OSC), relacionadas ao final deste documento, sem fins lucrativos e devidamente registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Florianópolis (CMDCA), que executam o Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes no município de Florianópolis, após edição pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Florianópolis da Resolução 789/2021 (D.O.E.M. 2947, de 19 de maio de 2021), visando repasse financeiro emergencial de forma complementar àqueles já previstos pelas demais parcerias

Rua Arcipreste Paiva, 107, 9º andar
Centro – Florianópolis/SC – 88.010-530
e-mail: gabinetesemaspf@gmail.com

firmadas entre estas e o poder público em qualquer esfera, enquanto perdurar o estado de calamidade pública ou até o dia 31 de dezembro de 2021, o que ocorrer primeiro, visando o enfrentamento à pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), exclusivamente para pagamento de:

- a) Pagamento de pessoal exclusivamente indispensável para a execução do serviço de acolhimento institucional, desde que estes não estejam previstos em Planos de Trabalho de parcerias vigentes na presente data, firmadas entre a OSC proponente e o poder público em qualquer esfera;
- b) Pagamento de transporte alternativo da equipe técnica e educadores sociais da OSC, necessária para a devida continuidade na prestação dos serviços;
- c) Aquisição de itens de alimentação, limpeza, higiene e contratação de serviços necessários que assegurem proteção dos profissionais e usuários acolhidos;
- d) Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI para os profissionais e usuários acolhidos;
- e) Realização de exames laboratoriais visando o diagnóstico de COVID 19 para os profissionais e usuários acolhidos;
- f) Reorganização e adequações necessárias para a redução de possível aglomeração, bem como para a diminuição do fluxo de entrada e saída no serviço;
- g) Implementação de ações necessárias à prevenção de transmissibilidade;
- h) Possibilitar condições adequadas de alojamento e isolamento de usuários acolhidos, em caso de suspeita ou confirmação de contaminação;
- i) Adaptação de espaços físicos com intuito de criar acomodações individuais ou isolar grupo ou apoio a outras formas de alojamento provisórios, que obedeçam aos critérios de separação de pequenos grupos para evitar aglomerações que propiciam a disseminação do Covid -19;
- j) Outras medidas de prevenção à COVID-19 necessárias, de acordo com as especificidades identificadas em cada unidade de acolhimento.

Rua Arcipreste Paiva, 107, 9º andar
Centro – Florianópolis/SC – 88.010-530
e-mail: gabinetesemaspmp@gmail.com

- k) Outras despesas podem ser apresentadas, aquelas exclusivamente indispensáveis para a execução do serviço de acolhimento institucional, desde que estas não estejam previstos em Planos de Trabalho de parcerias vigentes na presente data, firmadas entre a OSC proponente e o poder público em qualquer esfera.

2. DA NECESSIDADE DA PARCERIA

Nos últimos meses, o mundo tem enfrentado uma rápida propagação do surto do Novo Coronavírus (COVID-19) e essa rápida disseminação geográfica levou a Organização Mundial da Saúde (OMS) a classificá-la como uma pandemia, ou seja, uma epidemia em escala global.

No município de Florianópolis os dois primeiros casos de infectados pelo novo vírus foram confirmados no dia 13 de março, mesma data em que o Executivo Municipal editou o Decreto 21.340, o qual estabelece medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus.

Posteriormente, no dia 16 do mesmo mês, através da edição do Decreto 21.347, o Município estabelece novas regras, visando medidas de afastamento social para restringir a disseminação do referido vírus e suspendendo vários serviços, como os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos executados pelo Município e suas Organizações parceiras, todavia, mantendo o funcionamento do Serviço de Acolhimento Institucional, incluindo aquele destinado à crianças e adolescentes.

O Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, o qual integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, conforme previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS N. 109, de 11 de novembro de 2009, se caracteriza como um acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os性os, inclusive com deficiência, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção de natureza ininterrupta.

Rua Arcipreste Paiva, 107, 9º andar
Centro – Florianópolis/SC – 88.010-530
e-mail: gabinetesemaspf@gmail.com

Nos termos que dispõem o artigo 94, I e VII, da Lei Federal 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e o §1º do mesmo artigo, é dever das instituições que desenvolvem programas de acolhimento, sendo elas Governamentais ou da Sociedade Civil “*observar os direitos de garantias de que são titulares os adolescentes*” e “*oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança e os objetos necessários à higiene pessoal*”.

Tendo em vista a natureza do trabalho realizado, e frente às medidas adotadas em nível global para enfrentamento da emergência de saúde pública, e, as Organizações da Sociedade Civil que compõe o Fórum das Instituições de Acolhimento de Florianópolis oficiaram o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente apresentando as dificuldades que elas veem enfrentando em decorrência da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), haja vista que as doações que elas costumeiramente recebiam, como forma de complementar as despesas cotidianas, diminuíram substancialmente. Vários apoiadores já se manifestaram no sentido de encontrarem dificuldades em repassar a ajuda destinadas a elas.

Importante ressaltar que essas Organizações da Sociedade Civil prestadoras de serviços de assistência social integram o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) como equipamentos complementares de serviços socioassistenciais cogestoras, por meio da representação nas instâncias de controle social e são corresponsáveis pela garantia dos direitos dos usuários da assistência social.

Segundo a Lei Municipal 9.863, de 17 de setembro de 2015, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social e institui o Sistema Único De Assistência Social (SUAS) no município de Florianópolis, “*os serviços socioassistenciais compõem, em rede, um Sistema Único de Assistência Social - SUAS de âmbito nacional, sendo a Secretaria Municipal de Assistência Social o órgão responsável pelo seu comando único na cidade de Florianópolis, conforme determina a lei*”.

Portanto, resta clara a atenção especial do poder público à essas instituições no delicado e preocupante momento em que vivenciamos.

Rua Arcipreste Paiva, 107, 9º andar
Centro – Florianópolis/SC – 88.010-530
e-mail: gabinetesemaspmf@gmail.com

É sabido que no Município de Florianópolis o Serviço de Acolhimento Institucional possui fundo próprio para seu financiamento (Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS), o que, segundo a Resolução 137/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente vedaria a utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a manutenção do mesmo.

Segundo esta Resolução o aporte de recursos para tal finalidade deverá ser proveniente, ou de recursos próprios da entidade, ou das parcerias firmadas através do FMAS, todavia, o *caput* do mesmo artigo que traz esta vedação excetua sua aplicação “*em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei*”, devendo esses casos excepcionais serem devidamente aprovados pelo plenário do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Sobre os recursos necessários à manutenção dos Serviços executados por essas organizações da Sociedade Civil, o Fórum das Instituições de Acolhimento da Grande Florianópolis (FINAF) afirma, em seu Ofício 012/2020, encaminhado em 14/12/2020, que, além do repasse mensal realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, essas instituições usualmente dependem de doações, realização de eventos benéficos, bazares, brechós, venda de artesanatos, etc., para arcar com seus custos.

Afirma ainda que, diante todo cenário econômico apresentado, houve uma queda brusca nas referidas doações e os eventos não puderam ser mais realizados, além do aumento significativo de suas despesas, uma vez de que as crianças estão sem escola, 24 horas dentro das instituições.

Ante o exposto, tendo em vista o ainda significativo número de casos de Covid 19, bem como a manutenção da situação pandêmica no município e a continuação das dificuldades financeiras vivenciadas por estas instituições que executam o serviço de Acolhimento Institucional, além da inviabilidade destas Instituições poderem realizar eventos benéficos de arrecadação em época de pandemia, o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente acabou por aprovar, através da Resolução nº 789/2021, publicada no Diário Oficial do Município na Edição nº 2947, de 19 de maio de 2021, pela utilização de recursos financeiros disponíveis no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente como um

Rua Arcipreste Paiva, 107, 9º andar
Centro – Florianópolis/SC – 88.010-530
e-mail: gabinetesemaspmf@gmail.com

crédito complementar àquele usualmente repassado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, no custeio das despesas dessas OSC's, atendendo dessa forma à solicitação de suporte financeiro encaminhada pelas Organizações da Sociedade Civil que compõe o Fórum das Instituições de Acolhimento de Florianópolis (FINAF), uma vez ser imperiosa a manutenção e o funcionamento regular dos serviços de acolhimento, essenciais para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes afastados de suas famílias.

3. DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em 1º de janeiro de 2017, entrou em vigor a Lei Federal nº 13.019/2014, posteriormente alterada pela Lei 13.204/2015, que se constituiu no marco regulatório das parcerias a serem firmadas entre a administração pública e Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

A partir de então, o procedimento padrão previsto na Lei nº 13.019/2014, é a realização de chamamento público para escolha destas OSC's que desenvolverão as atividades de que a administração pública entender necessárias.

Porém, verifica-se que a mesma legislação permite que tal procedimento seja dispensado, em casos específicos, conforme previsão trazida pelo seu artigo 30:

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

I - no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até cento e oitenta dias; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - nos casos de guerra, calamidade pública, grave perturbação da ordem pública ou ameaça à paz social; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Rua Arcipreste Paiva, 107, 9º andar
Centro – Florianópolis/SC – 88.010-530
e-mail: gabinetesemaspmf@gmail.com

III - quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança;

IV - (VETADO).

V - (VETADO); (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

VI – no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente cadastradas pelo órgão gestor da respectiva política.” **(Grifo nosso)**.

Como se percebe, no artigo acima exposto, a legislação atual traz a possibilidade de que o chamamento público seja dispensado nos casos de **calamidade pública**, uma vez que o tempo necessário para a realização de chamamento público seria incompatível com a urgência da celebração da parceria e com o atendimento do interesse público.

No presente momento é de conhecimento de toda a população, conforme amplamente divulgado por todos os veículos da mídia, que enfrentamos, em nível mundial, surto do Novo Coronavírus (COVID-19), qualificado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como uma pandemia mundial.

Em decorrência disso, o Poder Executivo do município de Florianópolis, em 13 de março de 2020, promulgou o Decreto Municipal nº 21.340 (D.O.E.M. 2646, de 13 de março de 2020), dispondo de medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da referida pandemia, o qual acabou sendo alterado pelo Decreto nº 21.347, de 16 de março de 2020 (D.O.E.M. 2647, de 16 de março de 2020), que trouxe novas medidas, restrições e recomendações.

Na sequência, em 17 de março de 2020, o Governo do Estado de Santa Catarina declara, com a publicação do Decreto 515/2020 (D.O.E. 21.223-B, de 17 de março de 2020), situação de emergência em todo o território catarinense.

Já em 20 de março de 2020, a Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina aprova, por unanimidade, o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 01.4/2020, que declara estado de calamidade pública no Estado de Santa Catarina, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, em razão da pandemia de Coronavírus, da mesma

Rua Arcipreste Paiva, 107, 9º andar
Centro – Florianópolis/SC – 88.010-530
e-mail: gabinetesemaspmpf@gmail.com

forma que o Congresso Nacional, na mesma data, promulga o Decreto Legislativo nº 6 (D.O.U. 55-C | Seção: 1 - Extra | Página: 1, de 20 de março de 2020), também reconhecendo a ocorrência do estado de calamidade pública, com efeitos pelo mesmo período.

Por fim, em 11 de maio de 2020, o Decreto Municipal 21.545 decreta estado de calamidade pública no Município de Florianópolis, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 (Doenças Infecciosas Virais), para enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19, prorrogado pelo Decreto 22.586, de 01 de março de 2021, até 30 de junho de 2021.

Deste modo, estando oficialmente declarado que continuamos diante de uma situação de calamidade pública, além de estarmos diante da possibilidade de paralisação de uma atividade de relevante interesse público, no caso o Serviço de Acolhimento Institucional, entende-se possível e necessária a dispensa de chamamento público, enquanto perdurar o estado de calamidade pública, visando a celebração de Termo de Parceria entre o Município de Florianópolis, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Florianópolis (FMDCA) e as Organizações da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos e devidamente registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Florianópolis (CMDCA), que executam o Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes no município de Florianópolis, desde que restem preenchidos todos os demais requisitos legais e que estas possuam todos os documentos exigidos pela legislação vigente para a celebração das parcerias pretendidas.

Cabe ressaltar que, naquilo que se refere à dispensa de Chamamento Público, em caso similar, a Procuradoria Geral do Município de Florianópolis já se manifestou sobre o assunto, opinando pela legalidade do procedimento (Parecer Jurídico 33/PGM/SUBSIJUD/2020, de 01 de abril de 2020).

Deste modo, mostra-se possível e necessária a presente dispensa de chamamento público, visando a celebração de Termo de Parceria pretendido, desde que restem preenchidos todos os demais requisitos legais e que estas possuam todos os documentos exigidos pela legislação vigente para a celebração das parcerias pretendidas.

Rua Arcipreste Paiva, 107, 9º andar
Centro – Florianópolis/SC – 88.010-530
e-mail: gabinetesemaspmf@gmail.com

4. DA ESCOLHA DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Como destacado anteriormente, no Município de Florianópolis existem 09 (nove) Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos que executam o Serviço da Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes registradas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), quais sejam, Associação Social Missão, Associação Comunitária Amigos de Jesus (ACAJE), Associação Lar Recanto do Carinho, Casa Lar Luz do Caminho, Centro Cultural Escrava Anastácia, Irmandade do Divino Espírito Santo (IDES), Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros (OSCOPAC), Sociedade Espírita de Recuperação, Trabalho e Educação (SERTE) e Núcleo de Recuperação e Reabilitação de Vidas (NURREVI).

Assim, tendo em vista o atual momento em que vivemos, torna-se necessário de que seja possibilitada a realização de parcerias com as 09 (nove) OSC's atuantes no município e registradas no CMDCA, para que seja garantida que a execução deste Serviço, que não pode ser interrompida, se dê em instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança, a fim , inclusive, de evitar que as crianças e adolescentes acolhidos por essas Instituições, seus cuidadores e demais profissionais venham a ser infectados pelo novo Coronavírus.

5. DOS VALORES E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

O valor total de recursos financeiros a ser repassado mediante a formalização das parcerias às Organizações da Sociedade Civil objeto desta Dispensa fica estipulado, neste momento, em R\$ 756.000,00 (setecentos e cinqüenta e seis mil reais), dividido em até R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) por OSC, a ser repassado em até 05 (cinco) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) para cada uma delas, condicionado o repasse mensal à prorrogação da condição de calamidade pública ora decretada.

Rua Arcipreste Paiva, 107, 9º andar
Centro – Florianópolis/SC – 88.010-530
e-mail: gabinetesemaspmf@gmail.com

As despesas decorrentes do atendimento ao disposto nesta Dispensa correrão à Conta do seguinte Orçamento:

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROJETO ATIVIDADE: 2979

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41.00.00.00.00.0900 - Contribuições - Fonte 900

Havendo prorrogação da vigência do Termo de Colaboração e consequente prorrogação na execução do projeto, o valor do Termo Aditivo deverá manter a proporcionalidade em relação ao valor original, considerando ainda, se necessário, os reajustes necessários.

Os valores por ventura repassados à OSC e não utilizados nos prazos estabelecidos, deverão ser devolvidos ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ao final da vigência da parceria.

Ocorrendo o término do estado de calamidade pública, automaticamente fica suspenso o repasse das parcelas ainda faltantes e a execução o Plano de Trabalho aprovado em virtude da presente Dispensa.

6. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS À PARCERIA

O presente processo de dispensa de chamamento público autoriza a realização de parcerias entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e as Organizações da Sociedade Civil que executam o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, regulamentadas através de celebração de Termos de Colaboração, aos moldes da Lei Federal 13.019/2014, com vigência entre 01/06/2021 e 31/12/2021, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado enquanto forem necessárias as medidas para o enfrentamento ao COVID-19, com o respectivo acréscimo de valores e parcelas, por deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e se verificada a hipótese de manutenção da condição de calamidade pública após o prazo aqui estabelecido, observada a legislação vigente.

Para tanto, as OSC's interessadas que executam os Serviços de Acolhimento Institucional, devidamente registradas no CMDCA, deverão encaminhar

Rua Arcipreste Paiva, 107, 9º andar
Centro – Florianópolis/SC – 88.010-530
e-mail: gabinetesemaspmpf@gmail.com

à Secretaria Municipal de Assistência Social / Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, entre os dias 25/05/2021 e 11/06/2021, através do endereço https://investidor.bussolasocial.com.br/fundodcafloripa/editais/dispensa_002_semas_fmdca_2021, proposta de Plano de Trabalho e Vinculação de Recursos, nos valores anteriormente estipulados, dividido em parcelas mensais, apresentando as ações e despesas necessárias à garantir o funcionamento do Serviço ante as necessidades emergenciais encontradas frente o enfrentamento do Novo Coronavírus (COVID-19), exclusivamente para pagamento daquelas despesas previstas no Item 1 desta Dispensa (Do Objeto), observando as seguintes condições:

- I. Cada OSC poderá apresentar apenas 01 (um) Plano de Trabalho;
- II. Os recursos deverão ser utilizados para pagamentos das despesas realizadas durante o período da vigência da parceria e se verificada a hipótese de manutenção da condição de calamidade pública;

Deverá ainda a OSC interessada realizar seu Credenciamento prévio ao envio do Plano de Trabalho, no mesmo prazo, anexando à Plataforma Eletrônica do Sistema de Gestão de Parcerias da Prefeitura Municipal de Florianópolis os seguintes documentos, a fim de comprovar o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do caput do art. 2º, nos incisos I a V do caput do art. 33 e nos incisos II a VII do caput do art. 34 da Lei nº 13.019, de 2014, e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39 da referida Lei:

- I. No campo ‘Alterações Estatutárias’: inserir eventuais alterações estatutárias que já não estejam contempladas pelo Estatuto Social. No caso de o Estatuto já estar consolidado, trazendo todas as informações, não há necessidade de inclusão de documentos nesse campo.
- II. No campo ‘Ata de eleição da Diretoria’: inserir ‘Ata de Eleição’ ou ‘Ata de Eleição e Posse’ do quadro dirigente atual da OSC;
- III. No campo ‘Ata de Posse da Diretoria’: inserir ‘Ata de Posse ou ‘Ata de Eleição e Posse’ do quadro dirigente atual da OSC;
- IV. No campo ‘Cartão CNPJ ou Certificado ME’: inserir Cartão de CNPJ atualizado, emitido nos últimos 30 (trinta) dias, demonstrando que a

Rua Arcipreste Paiva, 107, 9º andar
Centro – Florianópolis/SC – 88.010-530
e-mail: gabinetesemaspmf@gmail.com

OSC possui, no mínimo, 01 (um) ano de existência, com cadastro ativo;

- V. No campo ‘Certidão em Breve Relato’: inserir documento “Certidão em Breve Relato”, contendo dados atualizados, expedida pelo cartório de registro civil;
- VI. No campo “Certificado de Inscrição em Conselho Municipal”: inserir documento que comprove regular inscrição da OSC no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Florianópolis.
- VII. No campo ‘Certificado de manutenção da Lei de Utilidade Pública, expedida por órgão legislativo’: inserir Certidão emitida pelo órgão legislativo que concedeu o título de utilidade pública à OSC, acerca da manutenção deste título na data de apresentação dos documentos aqui solicitados, se a lei que a concedeu assim exigir;
- VIII. No campo ‘CPF do Responsável Legal’ : inserir cópia do CPF do responsável legal da OSC, não havendo necessidade da inserção dos documentos dos demais dirigentes, porém, no caso de os documentos estarem assinados por procurador estabelecido, deverá ser inserido também o CPF deste, bem como a respectiva Procuração;
- IX. No campo ‘Estatuto Social atualizado’: inserir cópia do estatuto atualizado registrado ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial, que preveja expressamente:
 - a) objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
 - b) a previsão de que, em caso de dissolução da organização da sociedade civil, o respectivo patrimônio líquido seja transferido à outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da organização da sociedade civil extinta; e
 - c) escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

Rua Arcipreste Paiva, 107, 9º andar
Centro – Florianópolis/SC – 88.010-530
e-mail: gabinetesemaspmf@gmail.com

X. No campo ‘Publicação oficial que reconhece a OSC como de Utilidade Pública’: inserir Lei que reconheça a OSC como de Utilidade Pública, exceto as organizações da sociedade civil de interesse público instituídas na forma da Lei Federal nº 9790, de 23 de março de 1999, em observância à Lei Municipal 5454/1998, alterada pelas Leis 7086/2006 e 10.197/201.

XI. No campo ‘Relação nominal atualizada dos dirigentes’: inserir documento contendo relação nominal da atual diretoria da OSC, conforme aquela estabelecida pelo estatuto, apresentando os seguintes dados, para cada um dos dirigentes:

- a) Nome completo;
- b) Cargo;
- c) Endereço;
- d) Telefone;
- e) Endereço de correio eletrônico (e-mail);
- f) Número e órgão expedidor da carteira de Identidade e;
- g) número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

XII. No campo ‘RG do Responsável Legal’ : inserir cópia do RG do responsável legal da OSC, não havendo necessidade da inserção dos documentos dos demais dirigentes, porém, no caso de os documentos estarem assinados por procurador estabelecido, deverá ser inserido também o RG deste, bem como a respectiva Procuração;

XIII. No campo ‘Certidão de Regularidade do FGTS’: inserir Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – CRF);

XIV. No campo ‘Certidão Negativa de Débitos Estaduais’: inserir certidão negativa de débito tributário de qualquer natureza junto a Fazenda Estadual;

XV. No campo ‘Certidão Negativa de Débitos Federais’: inserir certidão negativa quanto à dívida ativa da União conjunta;

XVI. No campo ‘Certidão Negativa de Débitos Municipais’: inserir certidão negativa de débito tributário de qualquer natureza junto ao órgão fazendário municipal;

Rua Arcipreste Paiva, 107, 9º andar
Centro – Florianópolis/SC – 88.010-530
e-mail: gabinetesemaspmf@gmail.com

- XVII. No campo ‘Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas’: inserir certidão negativa de débitos trabalhistas;
- XVIII. No campo ‘Certidão negativa do Tribunal de Contas Estadual’: inserir inserir certidão negativa de débito emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;
- XIX. No campo ‘Comprovação de conta bancária em nome da Instituição (exclusiva para o projeto)’: inserir documento que comprove a abertura de conta corrente no Banco do Brasil em nome da OSC, comprovando saldo zerado (extrato bancário);
- XX. No campo ‘Comprovante de endereço em nome da Instituição’: inserir comprovante, emitido nos últimos 90 (noventa) dias, de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado. Sendo o Serviço executado em endereço diverso ao declarado pela OSC, deve ser inserido também, comprovante, em nome da OSC, desse outro endereço informado. Nas situações em que o comprovante não estiver em nome da própria OSC, deve ser anexado ainda documento(s) que comprovem a vinculação do mesmo à proponente;
- XXI. No campo ‘Comprovante de experiência prévia na realização do mesmo objeto ou de natureza semelhante’: inserir comprovação de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, por meio da inserção de um ou mais dos seguintes (não serão aceitos outros documentos que não os abaixo elencados):
- a) instrumento de parceria firmado com órgãos e entidades da Administração Pública, cooperação internacional, empresas ou com outras organizações da sociedade civil;
 - b) relatório de atividades desenvolvidas;
 - c) notícias veiculadas na mídia em diferentes meios de comunicação sobre atividades desenvolvidas;
 - d) publicações e pesquisas realizadas ou outras formas de produção de conhecimento;
 - e) currículo de profissional ou equipe responsável;
 - f) prêmios locais ou internacionais recebidos.

Rua Arcipreste Paiva, 107, 9º andar
Centro – Florianópolis/SC – 88.010-530
e-mail: gabinetesemaspmf@gmail.com

- XXII. No campo ‘Comprovante de endereço em nome da Instituição’: inserir cópia do comprovante de endereço do responsável legal da OSC, não havendo necessidade da inserção de documentos dos demais dirigentes, porém, no caso de os documentos estarem assinados por procurador estabelecido, deverá ser inserido também o comprovante de endereço deste, bem como no caso em que o titular do Comprovante de Residência apresentado não for o dirigente e/ou procurador, deve ser anexado ainda documento(s) que comprovem a vinculação deste ao titular do endereço apresentado;
- XXIII. No campo ‘Declaração de aceite dos termos do Edital/Dispensa’: inserir Declaração de que está ciente e concorda com as disposições previstas nesta Dispensa de Chamamento Público e seus anexos, bem como que se responsabilizam pela veracidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados durante todo o processo, conforme modelo disponível no **ANEXO I**.
- XXIV. No campo ‘Declaração de não dever prestações de contas a quaisquer órgãos da Administração Pública’: inserir Declaração de que a organização não deve prestações de contas a quaisquer órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, conforme modelo disponível no **ANEXO II**.
- XXV. No campo ‘Declaração de não incorrência em vedações legais’: inserir Declaração do representante legal da organização da sociedade civil informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas na Lei Federal n. 13.019 de 2014, conforme modelo disponível no **ANEXO III**.
- XXVI. No campo ‘Declaração de que a Conta Corrente apresentada possui a finalidade específica para movimentação dos’: inserir Declaração de que a Conta Corrente apresentada possui a finalidade específica para movimentação dos recursos públicos e em nome da OSC, conforme modelo disponível no **ANEXO IV**.
- XXVII. No campo ‘Declaração de que possui condições para o desenvolvimento das atividades ou projetos da parceria’: inserir Declaração do representante legal da organização da sociedade civil

Rua Arcipreste Paiva, 107, 9º andar
Centro – Florianópolis/SC – 88.010-530
e-mail: gabinetesemaspmf@gmail.com

sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria, conforme modelo disponível no **ANEXO V**.

O atendimento, por parte da OSC, dos requisitos acima previstos será verificado pela Comissão de Seleção, composta e por Conselheiros de Direito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Florianópolis, estes últimos na condição de colaboradores e sem direito à voto.

Diante de necessidade, poderá a Comissão de Seleção baixar o processo em diligência, visando solicitar informações adicionais e/ou retificações, estabelecendo prazo de no máximo 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da notificação, para que a proponente se manifeste por escrito quanto ao solicitado.

Após esse prazo, não sendo consideradas sanadas as inconsistências/illegalidades, a proponente será declarada inabilitada a celebrar a parceria pretendida.

7. DA CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, tendo em vista a necessidade, na atual situação de calamidade pública, do oferecimento de auxílio emergencial às Organizações da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos e devidamente registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Florianópolis (CMDCA), que executam o Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes no município de Florianópolis, revela-se imperiosa a presente **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, e por mostrar-se a opção mais eficiente neste momento, restando, portanto, caracterizada a conveniência e oportunidade para a Administração.

Assim, em atendimento ao disposto no art. 30, combinado com o art. 33, ambos da Lei Federal nº 13.019/2014, justifico a **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, para a formalização direta de parcerias, através da celebração de Termos de Colaboração, entre o Município de Florianópolis, por intermédio da

Rua Arcipreste Paiva, 107, 9º andar
Centro – Florianópolis/SC – 88.010-530
e-mail: gabinetesemaspmpf@gmail.com

Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Florianópolis (FMDCA) e as seguintes Organizações da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos e devidamente registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Florianópolis (CMDCA), que executam o Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes no município de Florianópolis na forma e condições aqui estabelecidas, publicando-se o presente processo e o extrato da dispensa: **AÇÃO SOCIAL MISSÃO**, CNPJ 72.291.198/0001-10; **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE JESUS (ACAJE)**, CNPJ 09.119.273/0002-05; **ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO**, CNPJ 24.544.794/0001-12; **CASA LAR LUZ DO CAMINHO**, CNPJ 12.187.675/0001-70; **CENTRO CULTURAL ESCRAVA ANASTÁCIA**, CNPJ 02.573.208/0001-25; **IRMANDADE DO DIVINO ESPÍRITO SANTO**, CNPJ 82.508.649/0001-82; **OBRAS SOCIAIS DA COMUNIDADE PAROQUIAL DE COQUEIROS**, CNPJ 80.672.645/0001-00; **SOCIEDADE ESPÍRITA DE RECUPERAÇÃO, TRABALHO E EDUCAÇÃO (SERTE)**, CNPJ 83.886.648/0001-34 e; **NÚCLEO DE RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE VIDAS (NURREVI)**, CNPJ 03.448.121/0001-99.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Florianópolis, endereçada à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Florianópolis, 24 de maio de 2021.

MARIA CLÁUDIA GOULART DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social

EDELVAN JESUS DA CONCEIÇÃO

Presidente do CMDCA

Rua Arcipreste Paiva, 107, 9º andar
Centro – Florianópolis/SC – 88.010-530
e-mail: gabinetesemaspf@gmail.com

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DA DISPENSA

[Preencher com a Razão Social da OSC], inscrita no CNPJ sob o número [Preencher com o CNPJ da OSC], sediada à (Preencher com o endereço completo da OSC), por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) (preencher com o nome do responsável Legal da OSC), CPF (preencher com o CPF do Responsável Legal), **DECLARA**, para os devidos fins, que aceita integralmente os termos e condições da **Dispensa de Chamamento Público 002/SEMAS/FMDCA/2021**, bem como compromete-se a apresentar os documentos que vierem a ser solicitados futuramente no momento de celebração da parceria, conforme aqueles estabelecidos pela Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 21.966/2020, se responsabilizando pela veracidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis....., de..... de 2021.

Assinatura do Presidente ou Procurador

- Ofício em papel timbrado da instituição solicitante
- Carimbo com CNPJ
- Em caso de Procurador, anexar a procuração.

Rua Arcipreste Paiva, 107, 9º andar
Centro – Florianópolis/SC – 88.010-530
e-mail: gabinetesemaspmp@gmail.com

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE QUE A ORGANIZAÇÃO NÃO DEVE PRESTAÇÕES DE
CONTAS A QUAISQUER ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS.**

A [preencher com nome da organização da sociedade civil], inscrita no CNPJ sob o nº [preencher com o número do CNPJ], por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) [preencher com o nome do responsável legal], portador (a) da Carteira de Identidade nº (preencher com o número da carteira de identidade) e do CPF nº (preencher com o número do CPF), **DECLARA**, para os devidos fins, que não se encontra com pendências em prestações de contas perante a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, sob pena de aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis, de de 2021.

Assinatura do Presidente ou Procurador

- Ofício em papel timbrado da instituição solicitante
- Carimbo com CNPJ
- Em caso de Procurador, anexar a procuração.

Rua Arcipreste Paiva, 107, 9º andar
Centro – Florianópolis/SC – 88.010-530
e-mail: gabinetesemaspf@gmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO DA NÃO INCORRÊNCIA DE VEDAÇÕES

Eu, [nome do responsável legal da organização da sociedade civil], portador (a) da Carteira de Identidade nº [preencher com o número da carteira de identidade] e do CPF nº [preencher com o número do CPF], DECLARO, para os devidos fins, que a [preencher com nome da organização da sociedade civil], inscrita no CNPJ sob o nº [preencher com o número do CNPJ] e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas na Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e no Decreto Municipal 21.966/2020.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis, de de 2021.

Assinatura do Presidente ou Procurador

- Ofício em papel timbrado da instituição solicitante
- Carimbo com CNPJ
- Em caso de Procurador, anexar a procuração.

Rua Arcipreste Paiva, 107, 9º andar
Centro – Florianópolis/SC – 88.010-530
e-mail: gabinetesemaspf@gmail.com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE CONTA CORRENTE

Eu, [preencher com nome do responsável legal da organização da sociedade civil], portador (a) da Carteira de Identidade nº [preencher com número da carteira de identidade do responsável legal] e do CPF nº [preencher com número do CPF], na qualidade de representante legal do(a) [preencher com nome da organização da sociedade civil], com sede na [preencher com endereço da OSC], no Município de Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o nº [preencher com número do CNPJ da OSC], **DECLARO**, para os devidos fins, que a Conta Corrente [preencher com número da conta corrente], Agência [preencher com número da agência], do Banco do Brasil será utilizada com finalidade específica para a movimentação dos recursos públicos repassados à execução do Plano de Trabalho aprovado em virtude da **Dispensa de Chamamento Público 002/SEMAS/FMDCA/2020**.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis, de de 2021.

Assinatura do Presidente ou Procurador

- Ofício em papel timbrado da instituição solicitante
- Carimbo com CNPJ
- Em caso de Procurador, anexar a procuração.

Rua Arcipreste Paiva, 107, 9º andar
Centro – Florianópolis/SC – 88.010-530
e-mail: gabinetesemaspf@gmail.com

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES,
CONDIÇÕES MATERIAIS E CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL**

A [preencher com nome da organização da sociedade civil] inscrita no CNPJ sob o nº [preencher com número do CNPJ], por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) [preencher com nome do responsável legal], portador (a) da Carteira de Identidade nº (preencher com o número da carteira de identidade) e do CPF nº (preencher com o número do CPF), **DECLARA**, para os devidos fins, possuir disponibilidade de instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas na execução do objeto da proposta de parceria apresentada em virtude do **Dispensa de Chamamento Público 002/SEMAS/FMDCA/2021**, bem como o cumprimento das metas.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis, de de 2021.

Assinatura do Presidente ou Procurador

- Ofício em papel timbrado da instituição solicitante
- Carimbo com CNPJ
- Em caso de Procurador, anexar a procuração.

Rua Arcipreste Paiva, 107, 9º andar
Centro – Florianópolis/SC – 88.010-530
e-mail: gabinetesemaspmp@gmail.com

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Maio/2020 a Abril/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	mai/2020	jun/2020	jul/2020	ago/2020	set/2020	out/2020	nov/2020
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.113.747,78	3.668.219,67	3.084.801,10	3.644.206,10	3.087.384,00	3.241.481,76	3.401.897,68
Pessoal Ativo	3.099.701,97	3.532.185,53	3.056.709,48	3.058.004,29	3.073.338,19	3.084.396,95	3.124.378,46
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.651.527,34	3.088.634,93	2.613.962,65	2.617.467,74	2.632.655,00	2.644.441,87	2.680.893,46
Obrigações Patronais	448.174,63	443.550,60	442.746,83	440.536,55	440.683,19	439.955,08	443.485,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	14.045,81	136.034,14	28.091,62	586.201,81	14.045,81	157.084,81	277.519,22
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	3.113.747,78	3.668.219,67	3.084.801,10	3.644.206,10	3.087.384,00	3.241.481,76	3.401.897,68
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	dez/2020	jan/2021	fev/2021	mar/2021	abr/2021	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.418.257,16	2.694.082,43	3.287.793,74	3.194.197,71	3.609.243,38	42.445.312,51	356.801,10
Pessoal Ativo	6.278.179,90	2.694.082,43	3.287.793,74	3.194.197,71	3.198.795,88	40.681.764,53	182.708,74
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.862.811,68	2.694.082,43	2.820.189,46	2.718.343,73	2.717.496,82	34.742.507,11	182.708,74
Obrigações Patronais	1.415.368,22	0,00	467.604,28	475.853,98	481.299,06	5.939.257,42	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	140.077,26	0,00	0,00	0,00	410.447,50	1.763.547,98	174.092,36
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	6.418.257,16	2.694.082,43	3.287.793,74	3.194.197,71	3.609.243,38	42.445.312,51	356.801,10

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Maio/2020 a Abril/2021

Continuação

R\$ 1,00

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.040.152.128,69	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	250.000,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	44.300,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	2.039.857.828,69	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	42.802.113,61	2,10
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	122.391.469,72	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	116.271.896,23	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	110.152.322,75	5,40

FONTE: Sistema e-Pública (1133-3019-537). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2021 e hora de emissão: 16:14.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Roberto Katumi Oda
Presidente

Adriano Analdino Flor
1º Secretario

Evandro Freitas de Melo
Diretor Financeiro

Sadi Manoel Gomes
Controle Interno

Valdir Manoel de Souza
Contador CRC 14000/O-0



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO N° 001 3346/2021**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
ACD4123	P061W003XS	5185/1	25/04/2021	167
AHM5701	P06KI00026	5029/2	01/05/2021	162 * II
AIC8I54	P06VY000N5	5185/1	14/02/2021	167
AIC8I54	P06VY000N6	5185/2	14/02/2021	167
ALK1477	P06T400153	7633/2	03/05/2021	ART 252, UNICO
AMO4775	P02P300281	7633/2	24/03/2021	ART 252, UNICO
AUS7818	P017Q0039J	7633/2	24/03/2021	ART 252, UNICO
BCX0D16	P05G2003NI	7633/2	28/04/2021	ART 252, UNICO
BDX3433	P061W003EW	5185/1	24/03/2021	167
DFS6346	P02P30029M	6599/2	26/03/2021	230 * V
DFS6346	P02P30029N	6912/0	26/03/2021	232
DRS5927	P02P30025O	5185/1	21/03/2021	167
EER7285	P06KI0000X	5185/1	22/04/2021	167
FAS3746	P061W003AS	5185/1	18/03/2021	167
FLQ8G26	P0685001IL	5185/2	28/04/2021	167
FWJ5707	P06VO000ZI	6769/0	11/02/2021	230 * XXII
FWN3937	P02UQ005PV	5185/1	22/04/2021	167
GSJ3500	P02P300249	5185/1	20/03/2021	167
IGZ8218	P02P3002PO	5185/1	25/04/2021	167
IKM8219	P02US001P2	5185/1	26/01/2021	167
IRU6302	P05CN000ZB	5185/1	30/01/2021	167
IUM8435	P05W40010A	7633/2	15/04/2021	ART 252, UNICO
JAX8181	P061W003C0	5185/1	20/03/2021	167
JIQ1279	P061W003LP	7340/0	03/04/2021	252 * IV
KXP2B14	P02P30024O	5185/1	20/03/2021	167
LWR4049	P05WI000LH	5185/1	04/05/2021	167

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
LYZ8479	P05WI000KN	5185/1	03/05/2021	167
MAT2033	P061W003BJ	5010/0	20/03/2021	162 * I
MBM0J46	P061W003NC	5185/1	05/04/2021	167
MCC8944	P046K000TW	5185/1	10/02/2021	167
MCH5697	P05WI000IQ	5185/1	28/04/2021	167
MDB5E02	54710411G	5010/0	18/02/2021	162 * I
MDJ1155	P05W9001DW	5185/1	24/03/2021	167
MDR9395	P02P3002A5	5185/1	26/03/2021	167
MDY6981	P07MQ001LJ	5185/1	21/03/2021	167
MDY7272	P05CN000ZW	5185/1	30/01/2021	167
MEG0737	P02P3002QO	5010/0	28/04/2021	162 * I
MEG0737	P02P3002QP	5118/0	28/04/2021	164 c/c 162 * I
MEX4J16	P05CN000Z7	5185/1	30/01/2021	167
MFL4188	P05H9000HU	6599/2	08/02/2021	230 * V
MFN7568	P07MW000CI	6912/0	13/04/2021	232
MFW0927	P07MS00078	5185/1	20/03/2021	167
MGN2547	P061W003F3	5185/2	24/03/2021	167
MGQ0308	P05G2003F7	5185/1	17/03/2021	167
MGU7409	P06VO000ZY	7340/0	11/02/2021	252 * IV
MGW5789	P061W00386	5185/1	11/03/2021	167
MGZ1894	P02P30022K	5185/1	18/03/2021	167
MHC9714	P02P3002IT	5185/1	05/04/2021	167
MHE0943	P05ZK0048L	5045/0	29/04/2021	162 * V
MHG7277	P061W003Z6	6599/2	28/04/2021	230 * V
MHK4916	P02UP00400	5185/1	30/04/2021	167
MHK4916	P05TI0009L	5185/1	30/04/2021	167
MHN1039	P061W0037K	7340/0	10/03/2021	252 * IV
MHO2679	P061W003GA	5185/1	26/03/2021	167
MHP3776	P02P3002AM	7340/0	27/03/2021	252 * IV
MHW1359	P03O5003A0	7340/0	26/02/2021	252 * IV
MHY4252	P061W003F0	5185/1	24/03/2021	167
MID7557	P05G2003MZ	5185/1	28/04/2021	167
MIE5384	P02UQ005P3	5185/1	21/04/2021	167
MIL6694	54720957G	6599/2	04/03/2021	230 * V
MIO0293	P05W7000RF	5010/0	28/03/2021	162 * I
MIO1565	P04ZQ0036I	7633/2	27/04/2021	ART 252, UNICO
MIZ8407	P067D000Z2	5185/1	26/03/2021	167

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MJC1134	P02P3002RH	6637/2	30/04/2021	230 * IX
MJG2J55	P0685001LC	5207/0	29/04/2021	169
MJM1871	P0386003D6	7633/2	18/03/2021	ART 252, UNICO
MJN7877	P07X20000K	5185/1	17/03/2021	167
MJO9988	54665590G	6602/0	15/03/2021	230 * VI
MJP8516	P04ZQ0032I	7366/2	08/02/2021	252*VI
MJS2243	P02P3002JZ	7633/2	06/04/2021	ART 252, UNICO
MJT0329	P061W003PL	5185/1	09/04/2021	167
MJT7318	P06KI0000N	5185/1	22/04/2021	167
MKJ2218	P061W003D1	5185/1	21/03/2021	167
MKJ5975	P07QQ0004S	5185/1	12/02/2021	167
MKM1728	P03O5003BB	5185/1	18/03/2021	167
MKM2630	P02P30022D	5185/1	18/03/2021	167
MKQ2406	P061W003FY	5207/0	25/03/2021	169
MKR9955	P04ZQ003AJ	5185/1	06/05/2021	167
MKT5148	P05ZK003TP	5185/1	03/02/2021	167
MKW5E42	P05ZA0037K	6610/2	05/03/2021	230 * VII
MKX4102	P02P30025Q	6769/0	21/03/2021	230 * XXII
MKX7721	P0685001HU	7358/0	25/04/2021	252 * V
MLH9057	P02T4002FJ	7340/0	05/03/2021	252 * IV
MLJ9733	P05G2003LL	7633/2	26/04/2021	ART 252, UNICO
MLJ9733	P05G2003NC	7633/2	28/04/2021	ART 252, UNICO
MLP1834	P07X20000Y	5185/1	19/03/2021	167
MLR8409	P06T5000OT	6599/2	02/04/2021	230 * V
MLW0296	P02P30023T	5185/2	19/03/2021	167
MMB7678	P05ZA0038E	7366/2	15/03/2021	252*VI
MMF7369	P02P30024Z	5185/1	20/03/2021	167
MMH9744	P05G2003FW	7633/2	26/03/2021	ART 252, UNICO
MML0292	P02UQ005N8	5185/1	03/03/2021	167
NYD0201	P02P3002D4	5185/1	29/03/2021	167
OFN7978	P07X200016	5185/1	19/03/2021	167
OHI9G82	P018R002AC	7633/2	04/05/2021	ART 252, UNICO
OKF2629	P07X20001A	5185/2	23/03/2021	167
PVB6879	P061W003GO	7633/2	26/03/2021	ART 252, UNICO
PWQ8856	P05W9001GE	5185/1	16/04/2021	167
QHD5170	P018R0029E	7633/2	03/05/2021	ART 252, UNICO
QHQ0445	P067P000HH	7633/2	26/04/2021	ART 252, UNICO

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QHW4743	P05W7000RE	5185/1	25/03/2021	167
QIH2904	P05ZA0037S	5185/1	07/03/2021	167
QIX6I58	P03820012T	5010/0	11/02/2021	162 * I
QIY0238	P067U0014G	5185/1	30/04/2021	167
QJH1023	P018R0027W	7633/2	20/04/2021	ART 252, UNICO
QJL7697	P0604002VW	7633/2	18/03/2021	ART 252, UNICO
QJQ2353	P02P30024H	5185/1	20/03/2021	167
QJV5904	P061W003BP	7340/0	20/03/2021	252 * IV
QJW1435	P061W003EV	5185/1	24/03/2021	167
QJY8456	P061W003C6	5185/1	20/03/2021	167
QPA2J42	P018R0028Z	7633/1	29/04/2021	ART 252, UNICO
RDV8G04	P061W003UR	7358/0	18/04/2021	252 * V
REB4B66	P05W9001JO	7366/2	03/05/2021	252*VI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

FLORIANÓPOLIS/SC, 25 DE MAIO DE 2021

SANDRA MARA PEREIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO N° 001 3347/2021**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AFB0443	P068500159	6041/2	01/04/2021	207
AMY7425	54794956G	7633/2	16/02/2021	ART 252, UNICO
APR6207	54794636G	5800/0	25/02/2021	192
ARO7715	P06VP000C6	5525/0	10/02/2021	181 * XV
ATA6943	P06VT000C2	5410/0	26/03/2021	181 * IV
AUW4226	P02P3002AZ	5452/1	27/03/2021	181 * VIII
AVN2863	P0604002VT	6050/1	18/03/2021	208
AWC4077	54721351G	5541/2	09/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
AWU4G13	P07MO00063	5541/1	18/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
AWX0968	54719744G	5541/2	03/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
AXH2561	54736118F	5550/0	05/03/2021	181 * XVIII
AZR9682	P06VM0011G	5541/1	25/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
BBA8D91	P04DB0026S	5622/2	19/04/2021	182 * VI
CLA2A93	P061W003EL	5452/1	24/03/2021	181 * VIII
DJR7404	P02ZN002MD	5452/3	16/02/2021	181 * VIII
DKE4A31	54767271G	5703/0	19/04/2021	185 * I
DZA6951	54720187G	5231/1	04/03/2021	172
EAT4G57	P07MU000A4	5541/1	23/04/2021	181*XVII c/ Lei13146
EEI0546	P02P3002BI	5746/1	27/03/2021	187 * I
EEM3297	P02P30023S	5550/0	19/03/2021	181 * XVIII
EFQ8J87	P07MX0001V	7374/0	18/03/2021	253
EIF3E88	54721472G	5843/4	15/03/2021	196
ELW4987	P02T4002HG	5541/1	20/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
ELW4987	P06VQ000BO	5541/1	21/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
EPJ5203	54794007G	5541/4	11/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
FGQ0452	P06VN000WWW	5550/0	09/03/2021	181 * XVIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
FMF8B82	54648329G	6050/1	06/03/2021	208
FMF8B82	P02T4002HW	5541/1	20/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
FOL7B86	P0384002JJ	5487/0	20/04/2021	181 * XI
FZM7B90	P07QO000B8	7625/1	23/03/2021	ART 181, XX
GAM1J16	P02P3001QM	5550/0	14/02/2021	181 * XVIII
GBI9499	P06VN000WR	5568/0	08/03/2021	181 * XIX
GGW1C96	P061W003CX	5452/1	21/03/2021	181 * VIII
HFF8049	P07MQ00171	5541/1	11/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
HIP3C20	P057K00282	5525/0	06/05/2021	181 * XV
HRY7011	54767415G	5550/0	03/03/2021	181 * XVIII
IHR8677	P02T4002I9	5541/1	23/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
IKS0508	P067P000F9	5452/1	19/03/2021	181 * VIII
ILI6718	P02P3002B5	5819/1	27/03/2021	193
INW4381	54720168G	5800/0	03/03/2021	192
IOG2452	54720415G	7625/2	17/03/2021	ART 181, XX
IOZ1H46	P061W003HM	5746/1	27/03/2021	187 * I
IQL7726	P06VP000HX	5452/1	22/03/2021	181 * VIII
ISR2469	54795048G	7625/2	11/03/2021	ART 181, XX
ISR2469	P067F0011X	5541/3	24/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
ISW4941	P04W4005A5	5541/3	08/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
ISY7292	54721470G	5843/3	12/03/2021	196
ITX0511	54721051G	5541/3	08/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
IUF4771	P06VT000BS	5541/1	20/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
IUJ1118	P07QO000B7	7625/1	23/03/2021	ART 181, XX
IUR8E85	P067P000F2	5460/0	15/03/2021	181 * IX
IVC8068	54766699G	5541/2	23/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
IVK4F50	54721279G	5541/2	08/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
IWB5218	P02P30027B	5452/1	23/03/2021	181 * VIII
IWS1762	54649020G	5550/0	02/03/2021	181 * XVIII
IWX3943	P02P30023H	5550/0	19/03/2021	181 * XVIII
IXA0968	P07MX00013	6050/1	27/02/2021	208
IXC9596	P06VN000WI	5568/0	07/03/2021	181 * XIX
IXM1J80	54790545F	5541/3	06/04/2021	181*XVII c/ Lei13146
IXQ7E18	P04DB002CO	5487/0	06/05/2021	181 * XI
IYD7812	P02P30021B	7625/2	15/03/2021	ART 181, XX
IYW0I73	P07MW0009H	5541/3	05/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
IZI9A96	P02T4002HD	5550/0	19/03/2021	181 * XVIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
JAA8777	P061W003DD	7625/1	21/03/2021	ART 181, XX
JGY4784	P02P300237	5509/0	18/03/2021	181 * XIII
JJH6253	P05W9001CC	5452/7	06/03/2021	181 * VIII
JSR0452	P067P000FC	5525/0	21/03/2021	181 * XV
KHZ2484	P0604002W3	6050/1	18/03/2021	208
LYE9D36	P06VQ00050	5550/0	02/02/2021	181 * XVIII
LYF4741	P07MS00061	5509/0	14/03/2021	181 * XIII
LYX7J45	P07MP0007E	5452/1	05/03/2021	181 * VIII
MAK9J98	P02UQ005LG	5568/0	14/02/2021	181 * XIX
MAO4E80	P057K00283	5452/2	06/05/2021	181 * VIII
MAO4E80	P057K00284	5452/2	06/05/2021	181 * VIII
MAT2033	P061W003BH	5380/0	20/03/2021	181 * I
MAT2033	P061W003BI	5371/0	20/03/2021	180
MAT2033	P061W003BK	5398/0	20/03/2021	181 * II
MCF9360	54795411G	7633/2	18/02/2021	ART 252, UNICO
MCO9C28	54673693G	5541/2	15/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
MCQ4853	54720109G	5550/0	04/03/2021	181 * XVIII
MCU3685	P07MS00079	5550/0	20/03/2021	181 * XVIII
MDD9583	54721410G	5541/3	11/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
MDJ8225	54767257G	5703/0	16/04/2021	185 * I
MDO4424	54649485G	7625/2	03/03/2021	ART 181, XX
MDR2G26	P0384002M9	5487/0	28/04/2021	181 * XI
MDR9C29	P07MQ001FM	5568/0	24/02/2021	181 * XIX
MDZ4289	P05W9001DH	5550/0	21/03/2021	181 * XVIII
MEB0653	P061W003I1	5967/0	27/03/2021	203 * V
MEF9I05	P04DB00209	5541/3	29/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
MEM0224	54720140G	5541/2	04/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
MEN7577	54719984G	5541/2	02/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
MEW9818	P04DB0025C	5541/3	16/04/2021	181*XVII c/ Lei13146
MFA2208	P06VT0007A	5568/0	13/02/2021	181 * XIX
MFC7865	54648092G	5550/0	05/03/2021	181 * XVIII
MFF6089	54721368G	5541/2	10/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
MFK4043	P06VM0011V	5541/1	02/04/2021	181*XVII c/ Lei13146
MFO1548	P061W0035X	5380/0	03/03/2021	181 * I
MFQ2G17	54647919G	5550/0	28/01/2021	181 * XVIII
MFR8F89	54766752G	5541/2	07/04/2021	181*XVII c/ Lei13146
MFS9417	P06VO000VM	5541/1	27/01/2021	181*XVII c/ Lei13146

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MFU6663	P07MU00089	5622/2	26/03/2021	182 * VI
MFZ1I26	P061W003EM	5452/1	24/03/2021	181 * VIII
MGG8664	P06VT000DK	5444/0	29/04/2021	181 * VII
MGJ6636	54645533G	5568/0	09/03/2021	181 * XIX
MGU3C17	P07MW000BH	5568/0	24/03/2021	181 * XIX
MGU7828	P03820012E	5452/1	11/02/2021	181 * VIII
MGV6723	P05WL001NM	5452/1	06/04/2021	181 * VIII
MGW7272	54752329G	5568/0	14/04/2021	181 * XIX
MHE0943	P05ZK0048J	6050/1	29/04/2021	208
MHF7964	54720402G	5550/0	09/03/2021	181 * XVIII
MHG7277	P061W003Z7	7102/1	28/04/2021	244 * VIII
MHI5569	P0604002UY	6050/1	18/03/2021	208
MHN1281	P04W4005D4	5541/3	19/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
MHT8B17	P02UP003O0	5568/0	06/02/2021	181 * XIX
MHU2245	P06VO000X3	5550/0	02/02/2021	181 * XVIII
MIC4017	P02UQ005JU	5568/0	05/02/2021	181 * XIX
MID1030	P02T4002J2	5541/1	24/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
MIN3706	P061W00379	5452/1	10/03/2021	181 * VIII
MIS0H19	P061W003DG	7625/2	22/03/2021	ART 181, XX
MIW1870	54720416G	5568/0	17/03/2021	181 * XIX
MIX6478	P07QO000B3	5452/1	19/03/2021	181 * VIII
MIY6490	54645539G	5550/0	11/03/2021	181 * XVIII
MJD2812	P05TI000A9	5568/0	01/05/2021	181 * XIX
MJE6656	P067P000FH	5452/1	21/03/2021	181 * VIII
MJH0F83	54795000G	6050/1	24/02/2021	208
MJU8163	54720668G	5550/0	04/03/2021	181 * XVIII
MJX3I33	54820903G	7625/1	04/02/2021	ART 181, XX
MJY3256	P061W003HI	5746/1	27/03/2021	187 * I
MKA1179	54724446F	5541/4	22/04/2021	181*XVII c/ Lei13146
MKA5D64	P02T4002I0	5550/0	21/03/2021	181 * XVIII
MKA9639	54767473G	5541/2	09/04/2021	181*XVII c/ Lei13146
MKC7303	54721254G	5541/2	05/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
MKD5E97	P04W4005CJ	5541/3	17/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
MKD7C98	P07MQ001JI	5550/0	17/03/2021	181 * XVIII
MKF7743	54766135G	5541/2	15/04/2021	181*XVII c/ Lei13146
MKP3622	P067E003D9	5452/3	22/03/2021	181 * VIII
MKR5J65	P07MQ001MR	5541/3	29/03/2021	181*XVII c/ Lei13146

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MKU3C46	54794626G	5800/0	19/02/2021	192
MKW5E42	P05ZA0037L	5738/0	05/03/2021	186 * II
MKW9C04	54649276G	5541/4	01/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
MKW9E01	P0685001DH	5568/0	19/04/2021	181 * XIX
MKX9011	54736106F	7374/0	01/03/2021	253
MKZ8395	P06VO00134	5525/0	14/03/2021	181 * XV
MLA2259	P0384002NF	5550/0	30/04/2021	181 * XVIII
MLA2259	P07MP000BU	5550/0	03/05/2021	181 * XVIII
MLE3762	54649280G	5550/0	01/02/2021	181 * XVIII
MLG7575	P0685001K5	5568/0	29/04/2021	181 * XIX
MLH3571	54720176G	5800/0	03/03/2021	192
MLH6137	P07MQ001M7	5606/0	25/03/2021	182 * IV
MLI7172	54720056G	5541/2	03/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
MLQ0644	P04W4005D1	5541/3	19/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
MLQ7909	P05G2003RJ	6050/1	03/05/2021	208
MLR6J31	P05WI000KQ	5568/0	03/05/2021	181 * XIX
MLR6J31	P05WI000L9	5568/0	04/05/2021	181 * XIX
MLR9464	P05ZK003WD	5568/0	13/02/2021	181 * XIX
MLS4441	P05G2003G8	6050/1	26/03/2021	208
MLT5117	P07MQ001Q5	5550/0	21/04/2021	181 * XVIII
MLT5981	54767598G	6050/2	20/04/2021	208
MLX5872	54727959F	5550/0	19/04/2021	181 * XVIII
MMC2370	P061W003ER	5452/1	24/03/2021	181 * VIII
MMH1391	54766874G	7587/0	15/04/2021	ART. 184 III
MMI9372	P02P300263	5746/1	21/03/2021	187 * I
MMK3996	P0685001MS	6041/2	01/05/2021	207
MRY9660	P05W4000Z4	7625/1	14/03/2021	ART 181, XX
NRN8H14	P05G2003FR	6050/1	26/03/2021	208
OBL2E13	P04W4005C8	5541/3	17/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
OHS1525	P0386003CZ	5550/0	03/03/2021	181 * XVIII
OKF6511	P04W4005AE	5541/3	09/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
OMH6257	P02P1000X0	7315/0	02/04/2021	252 * I
OWJ2148	P06VP0008G	5452/1	02/02/2021	181 * VIII
PCE8J00	54720794G	7633/2	11/03/2021	ART 252, UNICO
PIJ8539	54648047G	5541/1	19/04/2021	181*XVII c/ Lei13146
PZL1028	P067U000TF	5550/0	15/02/2021	181 * XVIII
QDP8642	54720101G	5541/2	03/03/2021	181*XVII c/ Lei13146

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QHB5399	54721280G	5452/2	08/03/2021	181 * VIII
QHE4234	P05G2003SK	5525/0	04/05/2021	181 * XV
QHJ8472	P0604002VY	6050/1	18/03/2021	208
QHM7099	54721317G	5541/2	09/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
QHP0183	P02P3002A0	5452/3	26/03/2021	181 * VIII
QHP8I89	P07X20003I	5525/0	06/05/2021	181 * XV
QHS6306	P02P300235	5452/3	18/03/2021	181 * VIII
QHU1I79	P07QO0008Q	5550/0	06/02/2021	181 * XVIII
QHW7824	54766266G	5541/2	13/04/2021	181*XVII c/ Lei13146
QHZ7167	P06VQ000B7	5541/1	14/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
QHZ9777	P07MO0006K	5550/0	22/03/2021	181 * XVIII
QIA1652	54649028G	5541/1	08/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
QIH0E05	P05ZK0041Y	6050/1	14/03/2021	208
QII3232	P05H9000J4	6947/1	26/03/2021	235
QIJ2273	P07MP0000T	5550/0	03/02/2021	181 * XVIII
QIJ3731	P05G2003PP	6050/1	29/04/2021	208
QIJ6483	54743673G	5541/1	09/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
QIK7675	54645532G	7625/2	09/03/2021	ART 181, XX
QIO3537	P06VM0011J	5541/1	25/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
QIP4725	54719903G	5541/2	26/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
QIP8538	P07MU000AF	5541/4	29/04/2021	181*XVII c/ Lei13146
QIP8933	P02P300232	5550/0	18/03/2021	181 * XVIII
QIR9232	P07MU0002X	5541/1	12/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
QIT2893	P0604002WI	6050/1	18/03/2021	208
QIT4299	54721366G	7625/2	09/03/2021	ART 181, XX
QIV5159	54821588G	5541/2	08/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
QJC4366	P07MW0009M	5568/0	05/03/2021	181 * XIX
QJD6918	P07MS00067	5550/0	15/03/2021	181 * XVIII
QJF6119	P02UQ005NC	6041/1	04/03/2021	207
QJF6119	P05ZK0041I	5568/0	04/03/2021	181 * XIX
QJG3425	54767173G	7587/0	19/04/2021	ART. 184 III
QJG4505	54720072G	5541/2	03/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
QJG5925	P02P300289	7315/0	24/03/2021	252 * I
QJJ0205	54721465G	7633/2	12/03/2021	ART 252, UNICO
QJJ1628	54795043G	7633/2	05/03/2021	ART 252, UNICO
QJK5329	P04W4005D0	5541/3	19/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
QJM4802	P04W4004TE	5541/3	03/02/2021	181*XVII c/ Lei13146

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QJO8276	P06VT0007M	5541/1	14/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
QJP9357	P02P300234	5452/3	18/03/2021	181 * VIII
QJQ4072	P0384002KE	5487/0	23/04/2021	181 * XI
QJS4671	54645517G	5550/0	03/03/2021	181 * XVIII
QJT0955	54795449G	6050/1	08/03/2021	208
QJT9444	54648765G	5550/0	08/03/2021	181 * XVIII
QJW1927	P067D000YW	5550/0	15/03/2021	181 * XVIII
QJX8997	54720087G	5541/2	05/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
QJY8612	P07MX0001T	7374/0	18/03/2021	253
QMX1771	54674839G	5541/2	14/04/2021	181*XVII c/ Lei13146
QMX1771	P0384002K6	5487/0	23/04/2021	181 * XI
QOP3342	54767169G	7587/0	19/04/2021	ART. 184 III
QQL3D08	P061W003CY	5720/0	21/03/2021	186 * I
QTL9J93	54719991G	5541/2	02/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
QTL9J93	54720111G	5541/2	04/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
QXA9H84	P061W0038I	5509/0	15/03/2021	181 * XIII
RAB0303	P04DB0027J	5541/3	22/04/2021	181*XVII c/ Lei13146
RAB8F20	P02P30023P	5452/1	19/03/2021	181 * VIII
RAE0798	P05W4000Z5	7625/2	14/03/2021	ART 181, XX
RAE5436	P06VQ0007C	5525/0	14/02/2021	181 * XV
RAI9397	P038200111	5550/0	26/01/2021	181 * XVIII
RDT7G34	54720136G	5541/2	04/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
RDU3E49	P06VM000XP	5452/3	06/02/2021	181 * VIII
RDW1D34	P06VT000D9	5452/1	20/04/2021	181 * VIII
RDW3A88	P07MS0007A	5550/0	20/03/2021	181 * XVIII
RDY2E21	P07MS00064	6050/1	14/03/2021	208
REA6B74	54821535G	5541/2	09/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
REB1G72	P02P3002BX	6530/0	28/03/2021	228
RKY4A49	P06VW000KS	5541/1	07/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
RLJ3H08	P07MU00087	5550/0	26/03/2021	181 * XVIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

FLORIANOPOLIS/SC, 25 DE MAIO DE 2021

ADRIANO ROBERTO DE SOUZA

AUTORIDADE DE TRANSITO



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 001 3348/2021**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AAD2684	P06850012V	5185/1	11/08/2020	R\$ 195,23	167
AMN6227	P061W00107	6726/1	20/10/2020	R\$ 195,23	230 * XVIII
AOO6142	P05W90010Y	6726/1	06/10/2020	R\$ 195,23	230 * XVIII
ATT7448	P05W4000NM	5185/1	19/08/2020	R\$ 195,23	167
ATW9633	P06T5000FX	7633/2	25/08/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
AUQ4286	P05W4000ML	7633/2	19/08/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
AVU9H68	P05ZF001UR	5185/1	26/10/2020	R\$ 195,23	167
AVX9251	P05W4000NJ	5185/1	19/08/2020	R\$ 195,23	167
AXE6861	P0386002B5	6653/1	06/06/2020	R\$ 195,23	230 * XI
DCV2920	P05W4000N5	5185/1	19/08/2020	R\$ 195,23	167
DGT4890	P02UP003AP	5207/0	12/01/2021	R\$ 88,38	169
EFW9630	P05W4000G9	5185/2	19/06/2020	R\$ 195,23	167
EPJ5203	P05WK000JP	5185/1	25/08/2020	R\$ 195,23	167
EVM7737	P02QV003EV	5185/1	29/02/2020	R\$ 195,23	167
EXS3016	P04ZQ002LP	5185/1	03/12/2020	R\$ 195,23	167
FCV7074	P05W4000JF	5185/1	07/07/2020	R\$ 195,23	167
FGP2190	P0685000P8	5185/2	29/06/2020	R\$ 195,23	167
FLM3493	P02UP0038J	5185/1	11/01/2021	R\$ 195,23	167
GSW4238	P02US001LC	5185/1	20/01/2021	R\$ 195,23	167
HFR8J21	P06EN000JT	5185/1	13/10/2020	R\$ 195,23	167
HIE8937	P05ZA002JK	5185/1	11/09/2020	R\$ 195,23	167
IBV3815	P02P30008K	6769/0	12/10/2020	R\$ 130,16	230 * XXII
IMM9962	P04DA00F56	6726/1	04/09/2020	R\$ 195,23	230 * XVIII
INK3024	P06VM000KN	6599/2	09/10/2020	R\$ 293,47	230 * V
IPG8925	P02SJ0032S	6726/1	04/09/2020	R\$ 195,23	230 * XVIII
IQB8240	P04DB001RT	5207/0	22/11/2020	R\$ 88,38	169

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
IRU6302	P02US001HH	5185/1	14/01/2021	R\$ 195,23	167
ISB4177	P06EN000MQ	5207/0	13/10/2020	R\$ 88,38	169
IXZ5E57	P0604002CT	6610/2	07/01/2021	R\$ 195,23	230 * VII
JGA3146	P064Z00003	6599/2	05/03/2020	R\$ 293,47	230 * V
JQZ6882	P057K000NC	5185/1	09/09/2020	R\$ 195,23	167
JRO0493	P06T5000KA	7633/2	17/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
JXE4254	P05H9000EW	5193/0	21/12/2020	R\$ 293,47	168
JXE4254	P05H9000EX	5185/2	21/12/2020	R\$ 195,23	167
KNZ5479	P05WL000CG	7633/2	04/04/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
LSS1978	P05ZU000Z6	7633/2	03/02/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
LXT1013	54669142G	6599/2	01/10/2020	R\$ 293,47	230 * V
LYA1350	P057K0022G	6610/2	05/01/2021	R\$ 195,23	230 * VII
LZF5182	P02P3000NY	6726/1	24/11/2020	R\$ 195,23	230 * XVIII
LZG7080	P06040027W	5185/1	22/10/2020	R\$ 195,23	167
LZH2335	P05G2001EV	5185/1	29/01/2020	R\$ 195,23	167
LZM3820	P06040026B	5185/1	22/10/2020	R\$ 195,23	167
LZP3632	P06T4000H4	5185/1	30/09/2020	R\$ 195,23	167
MAC7905	P05G2001JT	5185/1	26/02/2020	R\$ 195,23	167
MAI8397	P05ZF001S8	5185/1	22/10/2020	R\$ 195,23	167
MAJ1943	P05G2001JM	5185/1	26/02/2020	R\$ 195,23	167
MAS8053	P06EN000XZ	5185/1	07/01/2021	R\$ 195,23	167
MAX3706	P05G2002WE	5185/1	11/12/2020	R\$ 195,23	167
MAX8744	P03O5002N2	7340/0	26/04/2020	R\$ 130,16	252 * IV
MBW0060	P02QV003XQ	5185/1	23/11/2020	R\$ 195,23	167
MCD1628	54684872G	6599/2	28/08/2020	R\$ 293,47	230 * V
MCK7982	P06T5000FS	5185/1	25/08/2020	R\$ 195,23	167
MCO2524	P038400241	6610/2	01/10/2020	R\$ 195,23	230 * VII
MCP4779	P02SK00313	5185/1	09/09/2020	R\$ 195,23	167
MCW9485	P05ZA002C7	5185/1	11/08/2020	R\$ 195,23	167
MDB2452	P057K000YZ	7633/2	01/10/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MDX9588	P05ZF000IC	5185/1	18/03/2020	R\$ 195,23	167
MDY1796	P04W40020Z	7579/0	20/12/2019	R\$ 2.934,68	165 A
MEB4424	P0157001T5	6726/1	27/08/2020	R\$ 195,23	230 * XVIII
MEE5425	P05ZF000HL	5185/1	18/03/2020	R\$ 195,23	167
MEP2516	P02P3000H0	5185/1	05/11/2020	R\$ 195,23	167
MEP6086	P06EN000LD	5185/1	13/10/2020	R\$ 195,23	167
MEZ4764	P05ZF001S4	5185/1	22/10/2020	R\$ 195,23	167

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MFG5F16	P067P0006O	5010/0	14/09/2020	R\$ 880,40	162 * I
MFG5F16	P067P0006Q	7340/0	14/09/2020	R\$ 130,16	252 * IV
MFG5F16	P067P0006R	5207/0	14/09/2020	R\$ 88,38	169
MFH9408	P04ZQ002D5	5185/1	01/10/2020	R\$ 195,23	167
MFN6005	P04ZQ002C9	7633/2	30/09/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MFQ5843	P019800325	6726/1	13/01/2021	R\$ 195,23	230 * XVIII
MFQ8018	P05ZK0038A	5185/1	10/10/2020	R\$ 195,23	167
MFT4489	P036N000U7	5185/1	17/08/2020	R\$ 195,23	167
MFT7665	P067E002KC	5185/1	24/11/2020	R\$ 195,23	167
MFX2703	P067E001YG	5185/1	23/10/2020	R\$ 195,23	167
MGB3557	P06850012R	5185/1	11/08/2020	R\$ 195,23	167
MGJ6D96	P02QV003XS	5185/1	23/11/2020	R\$ 195,23	167
MGK2643	P05W7000LK	6599/2	18/10/2020	R\$ 293,47	230 * V
MGK2643	P05W7000LL	6580/0	18/10/2020	R\$ 293,47	230 * IV
MGQ0541	P04ZQ002BR	5185/1	30/09/2020	R\$ 195,23	167
MGU7869	P05G2001K0	5185/1	28/02/2020	R\$ 195,23	167
MGV3721	P04ZQ002BW	5185/1	30/09/2020	R\$ 195,23	167
MGV8705	P05W4000MU	5185/1	19/08/2020	R\$ 195,23	167
MGZ6718	54450489F	6599/2	06/10/2020	R\$ 293,47	230 * V
MHA4409	P04ZQ002HT	5185/1	21/10/2020	R\$ 195,23	167
MHE4339	P02QV003F0	5185/1	29/02/2020	R\$ 195,23	167
MHG8557	P02UP0031K	5185/1	26/12/2020	R\$ 195,23	167
MHI5804	P05G2001IY	5185/1	26/02/2020	R\$ 195,23	167
MHU9E99	P05ZA002Q3	7633/2	24/11/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MIB7102	P05W7000N5	7340/0	23/11/2020	R\$ 130,16	252 * IV
MIF9843	P05W4000ME	5185/1	19/08/2020	R\$ 195,23	167
MIG7202	P061W001JQ	5185/1	30/09/2020	R\$ 195,23	167
MIM6896	P06T4000I1	5185/1	22/10/2020	R\$ 195,23	167
MIN5733	P05G2001JC	5185/1	26/02/2020	R\$ 195,23	167
MIN7080	P06EN000KD	5185/1	13/10/2020	R\$ 195,23	167
MIN7080	P06EN000KI	5185/1	13/10/2020	R\$ 195,23	167
MIU0035	P05ZU001FH	7366/2	23/06/2020	R\$ 130,16	252*VI
MIU0035	P06T4000MD	7633/2	23/11/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MIU6802	P019C000NJ	7579/0	29/12/2019	R\$ 2.934,68	165 A
MIW3507	P02RQ000E7	5193/0	21/06/2020	R\$ 293,47	168
MIY4091	P02P30014Z	6599/2	07/01/2021	R\$ 293,47	230 * V
MIZ1294	P0680000TO	6599/2	06/10/2020	R\$ 293,47	230 * V

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MIZ1294	P0680000TP	6726/1	06/10/2020	R\$ 195,23	230 * XVIII
MJB1185	P02QV003EQ	5185/1	29/02/2020	R\$ 195,23	167
MJC3035	P067E002QR	5045/0	02/12/2020	R\$ 293,47	162 * V
MJE8205	P05ZK003HA	7366/2	16/12/2020	R\$ 130,16	252*VI
MJS1925	P060400268	7633/2	22/10/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MJU1922	P06T5000G1	5185/1	25/08/2020	R\$ 195,23	167
MJU3845	P02US001N5	5185/1	21/01/2021	R\$ 195,23	167
MJZ4412	P06T5000GF	5185/1	26/08/2020	R\$ 195,23	167
MKD1111	P05ZA002Q8	5185/1	24/11/2020	R\$ 195,23	167
MKE0660	P04ZQ0023V	7633/2	04/09/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MKG3155	P05WK000JR	7366/2	25/08/2020	R\$ 130,16	252*VI
MKI3291	P05ZF001FX	7633/2	02/10/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MKI5D78	P036N0014Q	5185/1	23/10/2020	R\$ 195,23	167
MKK3042	P057K000MK	7633/2	09/09/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MKM3186	P05ZA001HG	7366/2	17/06/2020	R\$ 130,16	252*VI
MKQ8101	P057K001Q8	7633/2	04/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MKY3569	P05WL000CD	7633/2	03/04/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MLB5572	P06800015P	7633/2	04/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MLC3713	P04ZQ002HR	5185/1	21/10/2020	R\$ 195,23	167
MLC5121	P0386002S8	6599/2	30/09/2020	R\$ 293,47	230 * V
MLG6470	P06VS000XB	5185/1	15/01/2021	R\$ 195,23	167
MLH4905	P02UP003CW	5185/1	17/01/2021	R\$ 195,23	167
MLI2602	P06EN000L3	5185/1	13/10/2020	R\$ 195,23	167
MLN7683	P06040028H	7633/2	22/10/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MLO7615	P05WL000UU	5185/1	05/10/2020	R\$ 195,23	167
MLT6367	P0604002E3	6599/2	19/01/2021	R\$ 293,47	230 * V
MLV5115	P03840025P	7633/2	13/10/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MLZ7873	P06T4000M3	5185/1	23/11/2020	R\$ 195,23	167
MMB3903	P03O5002RM	7366/2	25/08/2020	R\$ 130,16	252*VI
MMF9648	P04DA00F75	7633/2	30/09/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MMI1056	P0384001X2	7579/0	25/01/2020	R\$ 2.934,68	165 A
MMK5480	P02US001NA	7633/2	21/01/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
OAB0562	P04ZQ00212	7633/2	26/08/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
OKD3443	P02UQ0052W	5207/0	04/01/2021	R\$ 88,38	169
OKE6783	P06040020W	7366/2	12/10/2020	R\$ 130,16	252*VI
OKM1188	P03O5002Z7	7633/2	06/10/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
OQQ0D52	P04ZQ002MU	5185/1	04/12/2020	R\$ 195,23	167

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
OYO1165	P06EN000KN	5185/1	13/10/2020	R\$ 195,23	167
OZZ0226	P057K0013Y	7633/2	09/10/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
PFT7317	P05W4000NN	5185/1	19/08/2020	R\$ 195,23	167
PQY4D73	P04ZQ002AX	7633/2	30/09/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
PUM0991	P05G2001K3	5185/1	28/02/2020	R\$ 195,23	167
PZH1698	P068000017	7633/2	19/02/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QHD2450	P02P30008M	5185/1	12/10/2020	R\$ 195,23	167
QHF5444	P06T4000I0	5185/1	22/10/2020	R\$ 195,23	167
QHH3313	P05ZA002PF	7633/2	23/11/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QHI8C04	P05CN000SN	5185/1	22/01/2021	R\$ 195,23	167
QHP3613	P057K000KL	7633/2	28/02/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QHQ3866	P05ZF001V5	7633/2	26/10/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QHU6118	P04ZQ00257	7633/2	09/09/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QHV8854	P036N0017W	5185/1	05/11/2020	R\$ 195,23	167
QHW1325	P05ZA002R5	7633/2	24/11/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QIP0255	P05G2002IA	7633/2	13/10/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QIS2225	P0685000MI	5185/2	23/06/2020	R\$ 195,23	167
QIU5050	P04ZQ0025J	7633/2	09/09/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QIV1204	P0680000WV	7633/2	22/10/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QIW1987	P06800006U	7633/2	06/06/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QJC6225	P05W4000MC	5185/1	19/08/2020	R\$ 195,23	167
QJE6034	P05G2002WQ	7340/0	11/12/2020	R\$ 130,16	252 * IV
QJG0633	P067P0008U	7366/2	01/10/2020	R\$ 130,16	252*VI
QJK9638	P0604001XF	7633/2	04/09/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QJP0446	P018R001HH	5185/1	02/10/2020	R\$ 195,23	167
QJR0497	P04DB001SU	7633/2	01/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QJX4618	P05WL000NG	7366/2	11/09/2020	R\$ 130,16	252*VI
QNL0907	54649693G	7323/2	27/02/2020	R\$ 130,16	252 * II
QTK9476	P05W7000KF	5207/0	06/10/2020	R\$ 88,38	169
RAC6991	P06T5000FP	7633/2	25/08/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
RAE1614	P02QV003XO	7633/2	23/11/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
RAG4631	P05ZA002BW	5185/1	11/08/2020	R\$ 195,23	167
REB7D57	P06T4000I5	7366/2	22/10/2020	R\$ 130,16	252*VI

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

FLORIANÓPOLIS/SC, 25 DE MAIO DE 2021

SANDRA MARA PEREIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 001 3349/2021**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AHN7D08	P06VN000AD	5550/0	09/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
AJR2645	P036N0014B	7625/1	23/10/2020	R\$ 293,47	ART 181, XX
AJV0458	P05W9000VZ	5452/3	09/09/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
ALY0872	54743653G	5541/4	21/05/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
ALZ8372	P0386002JX	5550/0	14/08/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
AMJ2986	P07MQ000J1	5541/1	14/01/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
AMJ3266	P0382000HH	5541/1	21/06/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
ANW6526	54760244G	5568/0	29/05/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
AOJ4928	P04W40032Y	5487/0	05/11/2020	R\$ 195,23	181 * XI
ARU7755	P04ZQ002HN	6050/1	21/10/2020	R\$ 293,47	208
ASO0107	P05W4000Y6	6530/0	09/11/2020	R\$ 195,23	228
ATL2246	P04DA00EMJ	5550/0	28/01/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
AVS0498	P0685000FN	5550/0	17/06/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
AWP7501	54794441G	5541/3	27/10/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
AYJ0837	54786381G	5541/1	20/10/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
AYN9646	54693828G	5487/0	09/06/2020	R\$ 195,23	181 * XI
AYT5874	P02QV003X5	6050/1	23/11/2020	R\$ 293,47	208
AYX3086	P05W900120	5541/1	16/10/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
AZQ3324	P067E0014A	5614/3	06/06/2020	R\$ 195,23	182 * V
BAF1188	P02UP002N6	5550/0	05/06/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
BGG2224	P05WL0016Q	5550/0	17/11/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
BTM0B98	P038600365	5550/0	19/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
COG1596	P067E000IC	5550/0	01/03/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
CZL7H43	P05WL000CE	5550/0	03/04/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
DDO1702	P05ZK002YS	5541/3	26/02/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
DGW5145	P04DB001PZ	5550/0	13/10/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
DHZ8475	P05W70005N	5452/1	24/07/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
DMQ6890	54664505G	5550/0	24/11/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
DUE1288	P02SK002KY	5568/0	01/03/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
DXG8536	P036N0014T	5550/0	23/10/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
DXP6266	P06VM000IF	5550/0	30/09/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
EGW1670	P05WL000US	6530/0	05/10/2020	R\$ 195,23	228
ERE0321	54727218F	5568/0	03/02/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
FJW3365	P035X004AZ	5550/0	04/03/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
FRE8631	54776968G	5452/3	29/01/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
FST4940	P05H900046	5452/1	04/04/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
FWW2336	P017Q002XC	5452/3	13/10/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
GDB4D49	P04W4003LH	5541/3	27/11/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
GVL6577	P06VV000BI	5550/0	11/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
HAY8244	54786384G	5541/4	20/10/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
HBA8956	P060K0006C	5452/1	02/04/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
HIA2560	54795064G	7625/2	30/10/2020	R\$ 293,47	ART 181, XX
HJK6566	54786023G	5550/0	28/09/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
HMH3452	54694507G	5550/0	16/06/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
HNN2373	P0384001YR	5541/1	02/05/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
HUV9888	P03RX002HU	5550/0	04/07/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
IDE3969	P04DA00F4I	5452/1	20/08/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
IHJ3463	54768404G	5568/0	23/11/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
IJI2383	P05W7000IS	5460/0	15/09/2020	R\$ 130,16	181 * IX
ILT6F47	P05ZK0039C	5568/0	27/10/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
ILV3689	P06AS0003H	5452/1	23/07/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
IOE3F64	54787282G	5568/0	14/10/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
IOL5899	54450215F	5606/0	23/12/2020	R\$ 88,38	182 * IV
IPL8057	P05WM000F1	5452/1	07/06/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
IRI4399	P019C000ZZ	5541/4	01/03/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
ISJ5337	P06VO0001X	5550/0	25/08/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
ISM0879	P067E002EV	6041/2	17/11/2020	R\$ 195,23	207
ISO9494	54745367G	6041/1	05/03/2020	R\$ 195,23	207
ISQ0A38	54786479G	6050/1	26/10/2020	R\$ 293,47	208
ITJ1I97	P06VP0003T	5550/0	10/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
ITY0460	54714475F	5703/0	10/01/2020	R\$ 130,16	185 * I
IUD7878	54752889G	5550/0	02/06/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
IVR7277	P05WL00115	5738/0	23/10/2020	R\$ 293,47	186 * II

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
IWJ1796	P06VS000F2	5525/0	18/11/2020	R\$ 130,16	181 * XV
IYI2G50	P06VM000IL	5550/0	30/09/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
JGS8F93	P04W4003LF	5541/3	27/11/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
JKC0369	P060K0008Y	5525/0	30/04/2020	R\$ 130,16	181 * XV
JPE4260	P035X004B4	5452/1	04/03/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
JSY1764	54745375G	7633/2	05/03/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
JVV6936	P06VO00024	5550/0	26/08/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
KYL3286	P02U8002AK	5452/5	29/02/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
LPE5969	54715900G	5460/0	25/11/2020	R\$ 130,16	181 * IX
LTP2E12	P04ZQ0022F	5568/0	27/08/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
LWW6733	P067E002T6	5541/4	06/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
LXX0299	54650411G	5568/0	20/04/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
LYL1059	P0386002CB	5452/1	10/06/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
LZY0429	54545613N	5002/0	27/02/2020	R\$ 195,23	257 § 8º
MAX4076	P06VS000FB	5525/0	18/11/2020	R\$ 130,16	181 * XV
MAZ4265	P04WL000CI	5479/0	18/03/2020	R\$ 130,16	181 * X
MBF7491	P05WL000CZ	6050/1	01/05/2020	R\$ 293,47	208
MBP0703	P02P300030	5568/0	18/09/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
MBT6138	P038600278	5452/1	25/05/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MBY4489	54796227G	5541/3	27/02/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MCC9565	54796631G	5550/0	01/02/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MCP9531	P03860027S	5525/0	28/05/2020	R\$ 130,16	181 * XV
MCQ4535	P02U8002E0	5568/0	08/03/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
MCU6728	P05H900047	5452/1	04/04/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MCY5926	54743967G	5550/0	16/10/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MCY6821	P067E002EX	5541/1	18/11/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MCZ9318	54693844G	5568/0	15/06/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
MDE7643	P02UQ004QM	5452/1	01/05/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MDI5919	P02TM001H9	5452/1	01/03/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MDJ5676	54787197G	5550/0	08/10/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MDJ6131	P05WL00116	5550/0	23/10/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MDP2328	P067E000FC	5550/0	29/02/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MDR4061	P060K0008X	5525/0	30/04/2020	R\$ 130,16	181 * XV
MDX9879	P05WK000KJ	5487/0	09/09/2020	R\$ 195,23	181 * XI
MDY2786	54787208G	5541/4	01/10/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MEC1934	P04DA00DVD	5550/0	05/01/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MEF5995	P068000157	5525/0	02/12/2020	R\$ 130,16	181 * XV

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MEG7117	54684476G	5541/1	28/04/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MEG9902	P0157001WY	5568/0	13/10/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
MEM2278	P05H9000DK	5541/1	22/11/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MEM7039	P06VW000BS	5525/0	11/01/2021	R\$ 130,16	181 * XV
MEP7681	54744266G	7633/2	23/04/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MER0376	P06EN0015X	5541/1	17/01/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MES6586	P05WL0005V	5525/0	08/02/2020	R\$ 130,16	181 * XV
MEV7964	P03840025C	5541/1	13/10/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MEW4J55	54444687F	5738/0	05/10/2020	R\$ 293,47	186 * II
MEZ6268	P05ZK00296	6041/2	29/01/2020	R\$ 195,23	207
MFB4098	P06EN000QX	5541/1	24/11/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MFG5F16	P067P0006P	7048/1	14/09/2020	R\$ 293,47	244 * II
MFG7668	54753574G	5541/1	28/08/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MFH4383	P07MR00079	5550/0	18/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
MFK2132	P019C000ZW	5541/4	01/03/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MFK3125	54786465G	7633/2	23/10/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MFN2723	P05W4000CB	5452/1	17/03/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MFN4159	P05WI0007K	5568/0	14/06/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
MFO6105	54685331G	6041/1	31/01/2020	R\$ 195,23	207
MFO7963	54722545G	5550/0	23/11/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MFP1527	P04DA00F39	7374/0	11/07/2020	R\$ 293,47	253
MFQ5767	P02UQ005CU	5550/0	20/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
MFU5844	P05ZK00305	6041/2	26/02/2020	R\$ 195,23	207
MFW1117	54753321F	5550/0	08/02/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MGB6842	P05HA00059	5525/0	01/10/2020	R\$ 130,16	181 * XV
MGD5339	P0157001X0	5568/0	13/10/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
MGF7530	P06VP00034	5550/0	09/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
MGM9934	54793668G	7625/2	21/11/2020	R\$ 293,47	ART 181, XX
MGO0018	P067E002JJ	5541/4	24/11/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MGO1936	P06850006Y	5410/0	05/06/2020	R\$ 130,16	181 * IV
MGR5516	P0685000UM	6041/2	03/07/2020	R\$ 195,23	207
MGS6225	54545636N	5002/0	27/02/2020	R\$ 130,16	257 § 8º
MGV2896	P067U0007W	5452/1	28/10/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MGY5718	54545623N	5002/0	27/02/2020	R\$ 130,16	257 § 8º
MHB8C32	54787080G	5541/3	19/10/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MHC6548	P04DB001PQ	5541/1	10/10/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MHC9475	P06850004Q	5452/1	01/06/2020	R\$ 195,23	181 * VIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MHH4672	54769450G	5550/0	09/09/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MHI9185	54787359G	5568/0	14/10/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
MHN1336	P067E000GA	5541/4	29/02/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MHP3976	54779363F	5568/0	24/04/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
MHS3534	54664266G	5452/1	04/12/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MHS4779	P04W4003E9	5541/3	20/11/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MHT4198	P02UQ004QR	5525/0	01/05/2020	R\$ 130,16	181 * XV
MHV9687	P06VM0008R	5550/0	27/08/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MHW1963	P067E000IR	5550/0	01/03/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MHX3436	54794434G	7625/2	26/10/2020	R\$ 293,47	ART 181, XX
MHY4194	P04W4003F8	5541/3	21/11/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MHZ7926	P06VM0008X	5550/0	27/08/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MIA0B69	54794557G	5550/0	27/10/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MIB9314	54786149G	5541/4	08/10/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MID7671	P05WK000AJ	5452/1	05/06/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MID9376	54545669N	5002/0	27/02/2020	R\$ 130,16	257 § 8º
MIE7126	54545626N	5002/0	27/02/2020	R\$ 130,16	257 § 8º
MII3075	54685066G	7587/0	18/03/2020	R\$ 293,47	ART. 184 III
MIL1505	P068000026	5550/0	04/03/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MIP2976	P067E000MW	5550/0	08/03/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MIP7434	P06VL0001F	5550/0	11/08/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MIR3533	54786326G	5452/1	28/10/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MIT5049	54655915G	5541/4	03/10/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MIT5D40	54684929G	5460/0	10/11/2020	R\$ 130,16	181 * IX
MIX4042	54653919G	7587/0	08/02/2020	R\$ 293,47	ART. 184 III
MIX6478	P02TM001LZ	5452/1	04/07/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MIY4558	P04DA00EX7	5525/0	06/02/2020	R\$ 130,16	181 * XV
MIZ0077	54694510G	7625/1	16/06/2020	R\$ 293,47	ART 181, XX
MJB1084	54753359G	6068/1	24/08/2020	R\$ 195,23	209
MJB3656	P04DB001VU	5550/0	10/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
MJF7271	P067H000C2	5452/1	26/08/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MJK6646	P02U8002AC	5452/5	29/02/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MJK8289	54813988G	7587/0	02/05/2019	R\$ 293,47	ART. 184 III
MJL0445	P067E000GC	5541/4	29/02/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MJL0445	P06VO0001P	5550/0	25/08/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MJM1247	P05ZF000RE	6041/2	16/06/2020	R\$ 195,23	207
MJO0531	P068500073	5380/0	05/06/2020	R\$ 130,16	181 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MJP9814	P057K000KS	6050/1	28/02/2020	R\$ 293,47	208
MJU2166	54726024F	6050/1	05/02/2020	R\$ 293,47	208
MJU8445	54648240G	5193/0	04/01/2021	R\$ 293,47	168
MJU8J54	54794212G	5550/0	14/10/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MJVW8300	54769257G	5452/1	05/09/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MKA8803	P05W9000IK	5452/7	01/03/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MKC2036	54740911G	7625/1	11/01/2020	R\$ 293,47	ART 181, XX
MKC7323	P019C000Z9	5550/0	28/02/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MKD6417	54819866G	5541/4	11/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MKE3791	P05W400099	5452/1	28/02/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MKE9996	P0685000GG	6041/2	17/06/2020	R\$ 195,23	207
MKG6258	P067H000CL	5452/1	26/08/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MKH8586	P067E000AI	5550/0	26/02/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MKH9523	54787196G	5541/4	08/10/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MKJ5048	P061W001TZ	5452/3	21/11/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MKJ5285	54685055G	7587/0	17/03/2020	R\$ 293,47	ART. 184 III
MKK0546	P02T4001OJ	5550/0	19/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MKL3406	54664600G	5568/0	23/11/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
MKL3406	54723330F	5550/0	09/03/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MKN7025	P0386002AA	5452/2	05/06/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MKN9690	P04W4002CK	5541/3	18/06/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MKO5967	54787201G	5568/0	01/10/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
MKT6490	54657149G	5550/0	15/10/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MKT8774	54745356G	5703/0	05/03/2020	R\$ 130,16	185 * I
MKV3420	P06EN0009Z	5525/0	06/09/2020	R\$ 130,16	181 * XV
MKW6894	54684939G	5550/0	24/11/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MKZ9835	P046H000ZF	5452/7	31/12/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MLA3307	P06EN00163	5541/1	17/01/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MLA4249	54752861G	5568/0	22/05/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
MLA8498	54723702F	5703/0	30/01/2020	R\$ 130,16	185 * I
MLA8498	54776011G	5746/1	06/02/2020	R\$ 130,16	187 * I
MLB4461	54785833G	7625/2	16/09/2020	R\$ 293,47	ART 181, XX
MLD0911	P0386002X8	5819/1	23/10/2020	R\$ 880,40	193
MLD6496	P061W002FA	5452/1	17/01/2021	R\$ 195,23	181 * VIII
MLD7466	P067U0008N	5380/0	05/11/2020	R\$ 130,16	181 * I
MLF6939	P05ZF000H3	5460/0	29/02/2020	R\$ 130,16	181 * IX
MLG2169	54545634N	5002/0	27/02/2020	R\$ 195,23	257 § 8º

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MLH3216	P067E00141	5541/1	06/06/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MLH6869	P06VS000RK	5452/1	02/01/2021	R\$ 195,23	181 * VIII
MLH8566	P067E000FO	5541/4	29/02/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MLJ6G01	54769447G	5541/4	02/09/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MLK1820	54722387G	5541/4	14/10/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MLK4444	P05ZK002Z4	5525/0	26/02/2020	R\$ 130,16	181 * XV
MLL5361	P02UP002M0	5568/0	01/06/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
MLM5169	P067E0017N	5550/0	23/06/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MLN6773	P05W4000KK	5525/0	10/07/2020	R\$ 130,16	181 * XV
MLO1486	P05WL000AI	5525/0	01/03/2020	R\$ 130,16	181 * XV
MLO2863	P02UQ004TS	5550/0	10/06/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MLO7615	P05WL000UT	6530/0	05/10/2020	R\$ 195,23	228
MLQ7850	P05WK000IO	5452/3	13/08/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MLV4521	P02UQ005CG	5550/0	18/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
MLY0711	P0382000ZZ	5550/0	20/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
MLZ3092	54793611G	7625/2	07/10/2020	R\$ 293,47	ART 181, XX
MLZ9156	P02UP0034B	5568/0	06/01/2021	R\$ 195,23	181 * XIX
MME0733	54716053G	5738/0	10/07/2019	R\$ 293,47	186 * II
MME4130	54665273G	5568/0	25/11/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
MMF2136	P04W4004LS	5541/3	18/01/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MMJ2829	P02T4001E5	5550/0	22/11/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MMJ3159	P019C000Z8	5550/0	28/02/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MMJ3354	54650402G	5460/0	11/03/2020	R\$ 130,16	181 * IX
MMK4474	P02UP002ML	5568/0	05/06/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
MMK7396	54760240G	5568/0	29/05/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
MML1219	54657148G	5541/4	15/10/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MML9619	54684119G	5550/0	17/06/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
NKZ0768	54736170F	5550/0	27/02/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
OBY8613	P04W40034J	5541/3	06/11/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
OGV8540	P067F000A7	5541/4	15/08/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
OKE7194	54657487G	7625/1	30/09/2020	R\$ 293,47	ART 181, XX
OKH0237	54795067G	5541/1	03/11/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
OKO3706	P02SK00378	5550/0	09/10/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
OTB1775	P057K0013U	6050/1	09/10/2020	R\$ 293,47	208
OUW1817	54545659N	5002/0	27/02/2020	R\$ 130,16	257 § 8º
PUX7490	P05ZA002M5	5720/0	09/10/2020	R\$ 195,23	186 * I
PVY3I60	P06VW00015	5550/0	27/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
PYO1542	54656747G	5550/0	16/10/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
PYQ2715	54685078G	7587/0	18/03/2020	R\$ 293,47	ART. 184 III
PYR2926	P067E002JE	5550/0	23/11/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
PYW3216	P05W4000YU	5452/1	17/11/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
PZK8A47	P0685000QE	6041/2	29/06/2020	R\$ 195,23	207
QAO5988	P068500011	6041/2	01/05/2020	R\$ 195,23	207
QDO0A34	P02T40016Y	5444/0	22/10/2020	R\$ 88,38	181 * VII
QHC6710	P03860034I	5541/1	12/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QHE1861	P06VM000Q2	5568/0	19/10/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
QHE6235	54651405G	5703/0	04/03/2020	R\$ 130,16	185 * I
QHF1509	54664589G	5550/0	19/11/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QHF3856	P02UQ004TK	5541/3	10/06/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QHH8424	54655962G	7625/2	26/08/2020	R\$ 293,47	ART 181, XX
QHK4305	P06850006T	5410/0	05/06/2020	R\$ 130,16	181 * IV
QHK7836	P06800005Q	5541/4	28/05/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QHK7865	54648866G	5541/2	14/01/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QHK7865	54821443G	5541/2	19/01/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QHL3198	54798711G	5541/3	20/04/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QHM1F19	P0685000GL	5550/0	17/06/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QHM2603	P04W4002OW	5487/0	16/09/2020	R\$ 195,23	181 * XI
QHN8759	54744264G	7633/2	23/04/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QHO8470	P05WM000GF	7625/2	21/06/2020	R\$ 293,47	ART 181, XX
QHP2224	P04W4002SF	5541/3	06/10/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QHQ5257	P067U0003R	5568/0	06/06/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
QHQ5305	54820555G	5819/1	26/11/2020	R\$ 880,40	193
QHS5060	P07MQ00065	5541/3	30/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QHS7260	54795777G	7625/2	28/11/2020	R\$ 293,47	ART 181, XX
QHU6277	P04W4002AC	5487/0	25/05/2020	R\$ 195,23	181 * XI
QHX6112	P02SK002TM	5550/0	29/06/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QHY8345	P02U80029T	5550/0	28/02/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QIA9777	54545750N	5002/0	27/02/2020	R\$ 195,23	257 § 8º
QID6403	P02T4001K5	5550/0	04/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QIH5569	P03840024K	5550/0	06/10/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QII6328	P05ZK0039A	5452/1	27/10/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
QIJ0039	P067D0008E	5568/0	10/07/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
QIJ6052	P05W40009P	5452/1	28/02/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
QIO8177	P06VM000O7	5525/0	13/10/2020	R\$ 130,16	181 * XV

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
QIQ3860	P067E001ZZ	5541/1	27/10/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QIR0369	P0680000HC	5541/4	20/08/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QIV5159	54650212G	5746/1	05/02/2020	R\$ 130,16	187 * I
QIX2803	54649683G	7633/2	27/02/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QIX4061	54768582G	5380/0	06/10/2020	R\$ 130,16	181 * I
QIX6I58	P06VL00049	5444/0	12/09/2020	R\$ 88,38	181 * VII
QIY3696	54723792F	5703/0	27/02/2020	R\$ 130,16	185 * I
QIY3D09	54752674G	5550/0	06/11/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QIY9643	54768184G	5568/0	02/10/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
QIZ3766	P04W4003ED	5622/2	20/11/2020	R\$ 88,38	182 * VI
QJA6964	54664506G	5541/4	24/11/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QJA8497	P05W90015Q	7625/2	28/11/2020	R\$ 293,47	ART 181, XX
QJA9517	P02UQ005CL	5452/3	20/01/2021	R\$ 195,23	181 * VIII
QJB4827	54657517G	5550/0	27/08/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QJC1956	P0384001ZU	5550/0	08/06/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QJD6918	P06VM000AC	6530/0	05/09/2020	R\$ 195,23	228
QJF3570	P02UP0035F	5568/0	06/01/2021	R\$ 195,23	181 * XIX
QJF4420	P02UQ004Z5	5550/0	10/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QJG3603	54786021G	5550/0	28/09/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QJH6981	P061W001JJ	5738/0	30/09/2020	R\$ 293,47	186 * II
QJI8083	54545612N	5002/0	27/02/2020	R\$ 293,47	257 § 8º
QJJ3984	54769276G	5541/4	11/09/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QJM2740	54726103F	5568/0	20/04/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
QJN3211	54647804F	5541/1	27/02/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QJN3647	54664587G	7625/2	19/11/2020	R\$ 293,47	ART 181, XX
QJN6071	54693706G	5568/0	15/06/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
QJO1494	P0680000HK	5541/4	20/08/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QJP3296	54664509G	5568/0	24/11/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
QJQ6969	54821381G	5541/2	13/01/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QJR2180	54787354G	5550/0	14/10/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QJS0785	54753174G	5452/1	28/08/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
QJS2120	P03O5002OX	5525/0	18/06/2020	R\$ 130,16	181 * XV
QJS4789	P035X004B1	5550/0	04/03/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QJS8927	54545657N	5002/0	27/02/2020	R\$ 130,16	257 § 8º
QJU2171	54795778G	7625/2	28/11/2020	R\$ 293,47	ART 181, XX
QJU8767	P02UP002XU	5568/0	07/12/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
QJX7317	54787283G	5568/0	14/10/2020	R\$ 195,23	181 * XIX

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
QJY0230	54787384G	7625/1	05/11/2020	R\$ 293,47	ART 181, XX
QJY2311	54768557G	5550/0	13/08/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QJY3A17	P05W9000YQ	5550/0	16/09/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QJZ0344	P05WM000DR	5509/0	20/04/2020	R\$ 130,16	181 * XIII
QJZ3051	54787228G	5568/0	15/10/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
QJZ4482	P05WL000DQ	5452/1	06/06/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
QJZ4859	P05H900051	5541/1	26/04/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QJZ8430	P05H90009K	7056/1	15/09/2020	R\$ 293,47	244 * III
QNK4I96	P061W001XY	6530/0	22/12/2020	R\$ 195,23	228
QQD1G34	54794428G	5622/2	26/10/2020	R\$ 88,38	182 * VI
QTK4816	P02UP002QM	5550/0	17/06/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QTK5300	54694506G	5550/0	16/06/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QTK7455	54545624N	5002/0	27/02/2020	R\$ 293,47	257 § 8º
QTL4927	54768950G	5550/0	25/11/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QTL8I73	P06VO000IW	5550/0	13/10/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QUE8422	54745075G	5550/0	09/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
RAC4745	P02SK003G9	5550/0	22/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
RAE0465	P067E000I8	5568/0	01/03/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
RAE7310	P05ZK003DW	5550/0	08/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
RAF5D88	54656384G	5452/1	02/10/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
RAH3176	P05H9000HC	7625/1	20/01/2021	R\$ 293,47	ART 181, XX
RAH6B44	P04DB001PW	5541/1	10/10/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
RAH9620	54786374G	5550/0	16/10/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
RAJ7D22	P05W4000GW	5452/1	21/06/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
RDT4G42	P06T4000J1	5991/0	22/10/2020	R\$ 293,47	206 * I
RDU9H88	54793685G	5541/4	26/11/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
RDX3E32	54656953G	7587/0	04/09/2020	R\$ 293,47	ART. 184 III
RDY6J93	P067F000FM	5550/0	05/11/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
RLG4A57	P038400267	5738/0	18/10/2020	R\$ 293,47	186 * II

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
-------	------------------	------------------------------------	------------------	-------------------	---------------

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

FLORIANOPOLIS/SC, 25 DE MAIO DE 2021

ADRIANO ROBERTO DE SOUZA

AUTORIDADE DE TRANSITO